

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS  
*MESTRADO PROFISSIONAL EM CONTABILIDADE E  
CONTROLADORIA*

AVP - AJUSTE A VALOR PRESENTE E SUA INFLUÊNCIA NA  
GESTÃO DA LUCRATIVIDADE

MICHELE RODRIGUES DE SOUZA

Manaus

2013

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS  
*MESTRADO PROFISSIONAL EM CONTABILIDADE E  
CONTROLADORIA*

MICHELE RODRIGUES DE SOUZA

AVP - AJUSTE A VALOR PRESENTE E SUA INFLUÊNCIA NA  
GESTÃO DA LUCRATIVIDADE

Dissertação apresentada à Universidade Federal do Amazonas – UFAM como requisito básico para obtenção de título de Mestre em Contabilidade e Controladoria.

Orientador: Prof. Manoel Martins do Carmo Filho, D.Sc.

Manaus

2013

MICHELLE RODRIGUES DE SOUZA

AVP - AJUSTE A VALOR PRESENTE E SUA INFLUÊNCIA NA  
GESTÃO DA LUCRATIVIDADE

Dissertação apresentada à Universidade Federal do Amazonas – UFAM como requisito básico para obtenção de título de Mestre em Contabilidade e Controladoria.

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Manoel Martins do Carmo Filho, D.Sc.

---

Profa. Mariomar de Sales Lima, D.Sc.

---

Prof. Sylvio Mario Puga Ferreira, D.Sc.

Manaus

2013

## **DEDICATÓRIA**

À DEUS por estar sempre ao meu lado, como autor e consumidor da minha fé, fortalecendo-me e dando condições espirituais para alcançar todos os sonhos que Ele mesmo sonhou pra mim.

## **AGRADECIMENTOS**

Ao meu pai, por me influenciar sempre aos melhores caminhos, pelo conhecimento que edifica, pelo amor que encoraja, e por toda paciência dispensada durante a execução deste trabalho.

Ao meu orientador: Prof. Doutor Manoel Martins, pelos conhecimentos adquiridos, pela dedicação e paciência manifestadas.

Para que a informação represente adequadamente as transações e outros eventos que ela se propõe a representar, é necessário que essas transações e eventos sejam contabilizados e apresentados de acordo com a sua substância e realidade econômica, e não meramente sua forma legal.

## RESUMO

Os impactos que os juros prefixados provocam nas transações empresariais, as demonstrações contábeis, ao serem elaboradas em dado período, fazendo com que estas não reflitam a realidade daquele momento para o que se faz necessário reconhecer o valor do dinheiro no tempo, a fim de que se possa comparar valores expressos para datas distintas, onde o valor presente corresponde ao valor atual de um montante futuro. Esta pesquisa está centrada na análise da aplicabilidade do método de atualização a valor presente- AVP nas demonstrações contábeis, com ênfase nos resultados econômicos empresariais, conforme determina a lei 11.638/07 e 11.941/09, onde se busca explicar a influência e impactos da aplicabilidade do método AVP na gestão da lucratividade. A Metodologia adotada na pesquisa é a Exploratória e Bibliográfica, tendo como base os demonstrativos financeiros e econômicos da empresa Totvs S.A, onde se conclui que a mensuração dos valores na data atual traz aos gestores uma visão diferenciada e mais realista sobre os seus resultados econômicos e financeiros, normalmente são distorcidos quando avaliados no longo prazo, por não considerar que o valor do dinheiro se modifica com o passar do tempo e seus impactos são consideráveis na gestão da lucratividade, influenciando assim, nas políticas de investimentos e financiamentos empresariais .

**Palavras-chave:** Ajuste a valor presente, Método AVP, Gestão da lucratividade.

## **ABSTRACT**

The impacts that cause the fixed interest business transactions, the financial statements, to be developed in a given period, so that these do not reflect the reality of the moment for what it is necessary to recognize the value of money over time, so that can compare values expressed for different dates, where the present value corresponds to the current value of a future amount. This research focuses on the analysis of the applicability of the method to update the present value-AVP in the financial statements, with emphasis on economic outcomes business, as required by law 11.638/07 and 11.941/09, which attempts to explain the influence and impact of the applicability method AVP in managing profitability. The methodology adopted in the research is exploratory and Bibliographical, based on the financial statements of the company and economic Totvs SA, which concludes that the measurement values of the current date provides managers with a different perspective and more realistic about their financial results and financial, are usually distorted when evaluated in the long run by not considering the value of money changes over time and their impact is considerable in the management of profitability, thus influencing the policies of investment and financing business.

**Key-words:** Present value adjustment, Method AVP, Management of profitability.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Contas Contábeis.....	18
Quadro 2: Critérios de avaliação (lei 11.638/09 e 11.941/09).....	30
Quadro 2A: Critérios de avaliação (lei 11.638/09 e 11.941/09).....	31
Quadro 3: Classificação do Balanço Patrimonial.....	46
Quadro 4: Comparação entre o lucro contábil e lucro Econômico.....	60
Quadro 5: Princípios Institucionais da Totvs.....	72
Quadro 6: Contas contábeis ajustáveis ao valor presente.....	75
Quadro 7: Contabilização do AVP de direitos na Totvs S.A.....	75
Quadro 8: Cálculo do Ajuste dos Direitos ao Valor Presente 2010.....	78
Quadro 8A: Cálculo do Ajuste dos Direitos ao Valor Presente 2009.....	78
Quadro 9: Cálculo do Ajuste das Obrigações ao Valor Presente 2010.....	79
Quadro 9A: Cálculo do Ajuste das Obrigações ao Valor Presente 2009.....	79
Quadro 10: Contabilização dos direitos ajustados ao valor presente.....	80
Quadro 11: Contabilização das obrigações ajustadas ao valor presente.....	81
Quadro 12: BP Totvs S.A. sintético com AVP.....	82
Quadro 13: DRE da Totvs S.A. com AVP.....	83
Quadro 14: Variação do BP.....	83
Quadro 15: Variação da DRE.....	85
Quadro 16: Rentabilidade do Patrimônio em 2009 e 2010.....	86

## LISTA DE SIGLAS

AICPA	Instituto Americano de Contadores Públicos
AVP	Ajuste a Valor Presente
BACEN	Banco Central do Brasil
BP	Balanço Patrimonial
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DFC	Demonstração do Fluxo de Caixa
DLPA	Demonstração do Lucro ou Prejuízo Acumulado
DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
DOAR	Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
DVA	Demonstração do Valor Adicionado
FASB	<i>Financial Accounting Standards Board</i>
FIPECAFI	Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras
IASB	<i>International Accounting Standards Board</i>
IASC	<i>International Accounting Standards Committee</i>
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i>
MP	Medida Provisória
NBC	Norma Brasileira de Contabilidade
NIC	Norma Internacional de Contabilidade
NIIF	<i>Normas Internacionales de Información Financiera</i>
RTT	Regime Transitório de Transação
SPC	Secretaria de Previdência Complementar
SUSEP	Superintendência de Seguros Privados

# SUMÁRIO

FOLHA DE APROVAÇÃO

DEDICATÓRIA

AGRADECIMENTOS

EPÍGRAFE

RESUMO

*ABSTRACT*

<b>1.INTRODUÇÃO</b> .....	14
1.1 PROBLEMATIZAÇÃO.....	17
1.2 OBJETIVOS.....	17
<b>1.2.1 Geral</b> .....	17
<b>1.3.2 Específicos</b> .....	17
1.3 DELIMITAÇÃO DO TEMA.....	18
1.4 JUSTIFICATIVA.....	18
<b>2. REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	<b>21</b>
2.1 CONVERGÊNCIA DA CONTABILIDADE AO MODELO INTERNACIONAL, RAZÕES QUE JUSTIFICAM A SUA APLICABILIDADE.....	<b>21</b>
2.2. PROCESSO DE HARMONIZAÇÃO CONTÁBIL.....	<b>24</b>
<b>2.2.1 Mecanismo para a elaboração e harmonização das normas contábeis internacionais</b> .....	<b>24</b>
<b>2.2.2 As mudanças na contabilidade nacional, os novos critérios de avaliações e seus objetivos</b> .....	<b>26</b>
2.3 NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE.....	32
2.4 DETERMINAÇÕES PREVISTAS NAS NIC – NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE.....	33
<b>2.4.1 Comparação com as normas do BR GAAP</b> .....	<b>38</b>
2.5 MENSURAÇÃO DOS ELEMENTOS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	39
2.6 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ATIVO.....	41
2.7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PASSIVO.....	43
2.8 PRINCIPAIS AJUSTES DAS NOVAS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL.....	44
<b>3. A GESTÃO DA LUCRATIVIDADE E SUA FINALIDADE DE ASSEGURAR A MAXIMIZAÇÃO DA RIQUEZA EMPRESARIAL</b> .....	<b>49</b>

3.1 O CONCEITO DE LUCRO.....	50
<b>3.1.1 Os conceitos do lucro com o uso do valor presente líquido na busca do valor econômico.....</b>	<b>50</b>
<b>3.1.2 As diferenças entre os conceitos de lucro contábil e lucro econômico.....</b>	<b>51</b>
3.2 VARIAÇÕES E INFLUÊNCIAS NO LUCRO COM BASE NO MÉTODO ADOTADO PELA EMPRESA.....	54
<b>3.2.1 Correção monetária integral.....</b>	<b>55</b>
<b>3.2.2. Lucro com base no método do custo corrente.....</b>	<b>57</b>
<b>3.2.3. Método da Correção Monetária Brasileira (CMB).....</b>	<b>57</b>
<b>3.2.4. Lucro com base no método do custo corrente corrigido.....</b>	<b>57</b>
<b>3.2.5. Lucro com base no modelo GECON.....</b>	<b>59</b>
<b>3.2.6 Método do ajuste a valor presente - AVP.....</b>	<b>60</b>
<b>3.2.7 Elementos patrimoniais envolvidos.....</b>	<b>65</b>
<b>3.2.8 AVP x Valor Justo.....</b>	<b>65</b>
<b>3.2.9 Mensuração e aplicação do AVP.....</b>	<b>66</b>
<b>4. METODOLOGIA.....</b>	<b>70</b>
4.1 MÉTODO.....	70
4.2 TÉCNICA.....	70
4.3 PROCEDIMENTO.....	71
4.4 CONTAS CONTÁBEIS AJUSTÁVEIS A VALOR PRESENTE NA TOTVS S.A.....	74
4.5 CONTABILIZAÇÃO DO AVP DE DIREITOS NA TOTVS S.A.....	75
<b>5. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS.....</b>	<b>76</b>
5.1 CÁLCULO DO AJUSTE NOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES AO VALOR PRESENTE.....	76
5.2 CONTABILIZAÇÃO DO AJUSTE A VALOR PRESENTE.....	80
5.3 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA TOTVS S.A.....	81
<b>5.3.1 Balanço Patrimonial da Totvs S.A.....</b>	<b>82</b>
<b>5.3.2 Demonstração do Resultado do Exercício da Totvs S.A.....</b>	<b>83</b>
<b>5.3.3 Lucro antes e depois da aplicação do AVP.....</b>	<b>83</b>
<b>6. CONCLUSÃO.....</b>	<b>88</b>
<b>7. REFERÊNCIAS.....</b>	<b>90</b>
<b>ANEXOS</b>	

## 1. INTRODUÇÃO

O empresariado brasileiro vive um momento atípico na economia que envolve o enfrentamento da concorrência internacional. A especulação financeira tornou-se cultura no ambiente nacional até o final do século passado, sendo que a partir daí, o empresariado brasileiro teve que enfrentar a concorrência mundial, com um suporte tecnológico superior, onde a produção era a chave para a competitividade, juntamente com uma eficiente gestão empresarial, destacada como ferramenta para uma eficaz manutenção do seu crescimento.

Conforme Leif & Malone (2002), quanto mais complexo é o sistema empresarial, melhores deverão ser as ferramentas para se operar neles. Neste cenário, observa-se a crescente necessidade da harmonização da linguagem dos negócios, pois há grande influência dos valores culturais de cada país em seus sistemas contábeis, e consequentemente seus reflexos nas demonstrações financeiras.

Observa-se que grandes são as diferenças na linguagem dos negócios de diversos países, faltando uma uniformidade específica dos métodos de avaliações da riqueza empresarial, bem como de seu patrimônio. As principais ferramentas para um diagnóstico econômico e financeiro empresarial são as demonstrações financeiras, que são preparadas e apresentadas para usuários externos por muitas entidades ao redor do mundo. Embora tais demonstrações financeiras possam parecer semelhantes de país para país, há diferenças que provavelmente foram causadas por uma variedade de circunstâncias sociais, econômicas e legais, e porque diferentes países tiveram em mente as necessidades de diferentes usuários ao definirem as normas nacionais.

Estas diferentes circunstâncias levaram a uma variedade de definições dos elementos das demonstrações financeiras como, por exemplo, o que são ativos, exigibilidades, patrimônio líquido, receitas e despesas. Tais diferentes circunstâncias também resultaram no uso de distintos critérios para o reconhecimento de itens nas demonstrações financeiras e em uma preferência por diferentes bases de mensuração de tais itens, que influenciam relevantemente na sua gestão da lucratividade.

De acordo com Almeida (2007), A contabilidade tem sido bastante questionada nos últimos anos, principalmente em razão de uma mesma transação pode ser registrada de forma diferente, dependendo do país de origem, ocasionando impactos diferentes nas contas patrimoniais e nas contas de resultado, prejudicando a gestão da lucratividade empresarial, objeto de estudo deste trabalho de investigação científica, justificando a aplicabilidade das convergências ao modelo internacional.

São significativos os impactos das diferentes práticas contábeis no lucro apurado pelas empresas, assim as Normas Internacionais de contabilidade – NIC, apresentam inovações estruturais nas ferramentas de gestão (Demonstrações Contábeis), que resultam em métodos inovadores na avaliação da riqueza empresarial.

Destaca-se ainda, a diferença em atuar numa política nacional inflacionária como a nossa realidade nacional, pois a variação do preço do mercado é ainda um fator relevante no processo decisório, que influencia a todo empresário nas suas políticas de atuação, necessitando ainda mais da citada harmonização e da aplicabilidade de métodos de ajuste, eficientes para apresentar os resultados econômicos o mais próximo possível da realidade.

A variação nacional no nível de preço de mercado, ou seja, a inflação brasileira, considerada como crônica, desencadeou a obrigatoriedade de desenvolver metodologias de correção monetária que pudessem devolver às demonstrações contábeis, o mais possível de sua capacidade informativa para que exercesse, eficientemente, influência no processo decisório.

Uma política de alta inflação produz efeitos tão significativos nas transações das empresas que suas demonstrações financeiras normais, não traduzem seu desempenho adequadamente, a ponto de torná-las ineficientes para as decisões de seus diversos usuários, internos e externos.

Dessa forma, faz-se necessária a aplicação de metodologia contábil que reflita os efeitos das variações no nível de preços em todas as áreas das demonstrações financeiras, de modo a se obter uma apresentação realística das posições patrimonial, financeira e dos resultados de cada exercício, e a efetiva gestão da lucratividade.

Observa-se que a forma introduzida pela Lei das S/As, reforçada pela determinação baseada na Lei 11.638/07, demonstrou ser bastante simples à aplicabilidade da atualização dos itens do patrimônio, mas insuficiente, devido às altas taxas de variações na capacidade aquisitiva da nossa moeda, para atender às necessidades dos usuários da informação contábil.

Assim, entende-se a incidência de um avanço nas pesquisas e na implementação da contabilidade, a regulamentação do Ajuste a valor presente - AVP. Indispensável, portanto, à adoção da atualização a valor presente, é o entendimento de que o valor do dinheiro no tempo tem sido peça fundamental para que a organização tome certas precauções, em termos de prazos e juros, para se proteger dos efeitos inflacionários existentes em uma economia.

Desse modo, torna-se importante que tais transações geradoras de Direitos e Obrigações futuras em montantes pré-fixados sejam traduzidas a valor presente nos respectivos registros contábeis, fazendo o expurgo dos juros embutidos, tornando os valores compatíveis à época da transação. Padoveze (2004) comenta que o primeiro procedimento a ser adotado para ajuste a valor presente é trazer para valores do final do balanço patrimonial os valores dos créditos e obrigações com valores prefixados e vencimentos futuros.

Assim, busca-se através desse processo de investigação científica, fomentar embasamentos técnicos-bibliográficos para as pesquisas futuras sobre o assunto proposto, não tendo como objetivo esgotar o assunto, mas dar suporte aos estudiosos do tema.

Em suma, o objeto desta pesquisa está centrado na análise da aplicabilidade do método de atualização a valor presente nas demonstrações contábeis, com ênfase nos resultados econômicos empresariais, conforme determina a lei 11.638/07 e 11.941/09, especificamente, buscando os dados para o diagnóstico da real influência na riqueza empresarial.

Entende-se que essa coerência que o tema propõe, tanto na fase de planejamento como na de controle, trata-se de considerável contribuição para a sociedade empresarial, no sentido de criar uma eficiente gestão na política dos investimentos e financiamentos internos, através da melhoria no processo decisório, destacando como relevante ferramenta, a gestão da lucratividade.

## 1.1 PROBLEMATIZAÇÃO

Num ambiente de alta competitividade, onde os efeitos de todas as transações que contemplam o processo de decisões empresariais são tão significativas, que as demonstrações financeiras não traduzem o desempenho empresarial adequadamente, a ponto de torná-las ineficientes para as decisões de seus diversos usuários, internos e externos. Neste contexto, destaca-se aquelas que são realizadas por valores pré-fixados para liquidação futura, como as responsáveis para que a administração tenha a necessidade de trabalhar com o conceito de valor presente. Assim, questiona-se: Quais são os impactos na gestão da lucratividade empresarial ocasionados pela aplicabilidade do método de atualização a valor presente – AVP?

## 1.2 OBJETIVOS

### 1.2.1 Geral

O objetivo geral deste estudo consiste em analisar os reflexos econômicos na utilização do método de atualização a valor presente aplicado nas demonstrações contábeis com ênfase na gestão da lucratividade.

### 1.2.2 Específicos

- Apurar os resultados de forma a evidenciar os efeitos produzidos no lucro da empresa, através da aplicabilidade do método;
- Analisar os efeitos da aplicabilidade do método, sugerindo alternativas eficientes para a gestão da lucratividade empresarial.

## 1.3 DELIMITAÇÃO DO TEMA

Constata-se inúmeras controvérsias em virtude da adoção de diferentes critérios de reconhecimento e mensuração a luz das normas internacionais. Neste processo de investigação científica apresenta-se como foco os impactos dos ajuste no lucro através da

adoção do método a valor presente - AVP, aplicado na empresa Totvs S/A., empresa de capital aberto, atuante no mercado desde 2005, no ramo de *software*, inovação, relacionamento e suporte a gestão, com matriz localizada na cidade de São Paulo-SP, com várias filiais espalhadas no Brasil e no mundo.

Neste trabalho serão analisadas as demonstrações contábeis da empresa no período de 2009 e 2010, a fim de analisar a variação causada no lucro, decorrente do ajuste a valor presente das contas contábeis classificadas abaixo:

Quadro 1: Contas Contábeis

<b>Direitos:</b>	<b>Obrigações:</b>
Descrição da Conta	Descrição da Conta
Clientes	Obrigações por Aquisição de Investimento
Outras Contas a Receber	Outros Passivos
Outros Ativos Não Circulantes	

Fonte: Criação da autora.

### 1.3 JUSTIFICATIVA

No sentido de que haja coerência na avaliação do desempenho econômico dos investimentos ou dos planos estratégicos, quer em suas fases de avaliação orçamentária seletiva como projetos ou planos individuais, quer em suas fases ativas de operacionalização conjunta, compondo o empreendimento e principalmente a saúde econômica da riqueza empresarial, que fomenta e dá suporte às ações empresariais, busca-se, inicialmente, apresentar técnicas propostas para a apuração do valor econômico atual líquido dos resultados da empresa, que servirá como ferramenta de suporte à todas decisões, quer corriqueiras ou relevantes, especialmente no projetos de investimentos e planos estratégicos de financiamentos da companhia.

Considerando o impacto que os juros prefixados provocam nas transações, as demonstrações contábeis, ao serem elaboradas em dado período, não refletem a realidade daquele momento. Assim, pode-se dizer que, para aplicação do ajuste a valor presente necessita-se reconhecer o valor do dinheiro no tempo, ou seja, valor presente é o valor atual de um montante futuro.

De uma forma simples, com a utilização da técnica, as contas do Ativo e Passivo são avaliadas por critérios que possibilitam apresentá-las a valores coincidentes com a data de cada transação, atendendo, assim, o Princípio do Denominador Comum Monetário. As transações, que são realizadas por valores pré-fixados para liquidação futura, são responsáveis para que a administração tenha a necessidade de trabalhar com o conceito de valor presente.

Essa coerência que o tema propõe, tanto na fase de planejamento como na de controle é a contribuição para a sociedade empresarial no sentido de uma eficiente administração daqueles investimentos, ou estratégias nesta sociedade empresarial, contribuindo para o meio ambiente adverso, conhecido como mundo real.

No contexto atual, no qual as transformações estão ocorrendo numa velocidade estonteante (abertura de mercados, fusões, privatizações, criação de mercados comuns, *joint ventures* e etc.), a transparência parece estar tornando-se uma questão de sobrevivência para muitos empreendimentos, e esse modelo original não dá com transparência as diversas visões que se quer ter hoje do patrimônio de uma entidade e de sua evolução.

Assim, busca-se através desse processo de investigação científica, fomentar embasamentos técnicos-bibliográficos para as pesquisas futuras sobre o assunto proposto, não tendo como objetivo esgotar o assunto, mas dar suporte aos estudiosos do tema.

Este projeto de pesquisa está estruturado da seguinte forma:

O primeiro capítulo, refere-se a Introdução onde é demonstrado o tema pesquisado, relatando-o de forma mais atual possível. Em seguida mostra-se o problema, o objetivo geral e específicos, a delimitação do tema, as justificativas que o tornam importante para a sua realização, e a estrutura do trabalho;

No segundo e terceiro capítulos, apresenta-se o Referencial Teórico, com o desenvolvimento do trabalho e uma exploração evolutiva do assunto, bem como opinião de autores renomados;

No quarto capítulo, demonstra-se a Metodologia que norteia a dissertação, através dos métodos, das técnicas e dos procedimentos, que serão aplicados no processo de investigação científica;

No quinto capítulo, apresenta-se a Análise e a Interpretação de Dados do estudo;

No sexto capítulo, a Conclusão do processo de pesquisa;

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 CONVERGÊNCIA DA CONTABILIDADE AO MODELO INTERNACIONAL, RAZÕES QUE JUSTIFICAM A SUA APLICABILIDADE.

A captação de recursos internacionais, as decisões de investimentos e a gestão dos administradores, tornaram a informação contábil ainda mais importante neste cenário de globalização da economia mundial. Entretanto, é notório que as mesmas transações podem ser registradas de formas diferentes, dependendo do país de origem, ocasionando impactos diferentes nas contas patrimoniais e de resultado.

De acordo com Delloitte (2007), em recente pronunciamento, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), reconheceu que existem diversos pontos de divergências entre as normas brasileiras e as internacionais, dos quais, no entender da área técnica da CVM, podem ser destacados: A aplicabilidade do método de justo valor (*fair value*), particularmente em empresas não financeiras, o tratamento contábil dos instrumentos financeiros, também relacionados ao método de valor justo, a contabilização e evidenciação das demonstrações financeiras das operações de arrendamento mercantil, o tratamento contábil das reestruturações societárias, como também das subvenções governamentais e a divulgação por segmento de negócios.

Destacando a importância para a convergência da contabilidade para uma harmonização internacional, Delloitte (2007, p.2) salienta:

... a IOSCO (International Organization of Securities Commission – Organização Internacional de Comissões de Valores Mobiliários) recomendou no ano de 2000 que os órgãos reguladores de mercado de capitais de cada país autorizassem as sociedades multinacionais a apresentar as duas demonstrações financeiras segundo as normas internacionais de contabilidade.

Conforme Carvalho (2009), em 2002, a União Européia também determinou que as sociedades européias, com ações negociadas em bolsas de valores deveriam apresentar suas demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de contabilidade a partir de 2005.

A urgência da harmonização da contabilidade tem sido cada vez mais constatadas pelos países, como demonstram os dados de pesquisa efetuada pela Deloitte Touche Tohmatsu “...evidenciou que em 2005 apenas 26% dos países não permitiam que suas sociedades abertas utilizassem as normas internacionais de contabilidade” (ALMEIDA, 2007, p.2).

Assim, constata-se que a aplicabilidade das normas internacionais de contabilidade, para a harmonização da linguagem dos negócios (contabilidade), são consideradas fatores essenciais para a política decisória das organizações, destacando sua influência relevante na gestão empresarial como um “todo”.

Neste sentido, convém destacar que há uma sincronia na opinião de Schmidt *et al* (2003), de que as normas internacionais de contabilidade também apresentam técnicas que contribuem com maior transparência e qualidade das informações para a gestão empresarial, harmoniza as práticas contábeis brasileiras, com as melhores práticas internacionais, exigidas nos principais mercados financeiros, possibilitando a administração dos efeitos inflacionários nos resultados empresariais, implementando as técnicas de gestão da riqueza empresarial além de reduzir ou eliminar dificuldades de interpretações e de aceitação dessas informações.

De acordo com Carvalho (2009, p.13): “É no campo da regulação econômica e da contabilidade que nos compete fazer uma incursão que nos levará às razões para uma contabilidade internacional”.

O autor comenta que, analogicamente os efeitos da falta de uma regulamentação contábil, perceberam os americanos dos Estados Unidos, que outra razão poderosa havia contribuído para a catástrofe do seu mercado de capitais: as demonstrações financeiras nas quais os investidores se baseavam para tomar suas decisões de comprar, vender ou manter posições acionárias eram “desinformativas”.

Não havia um conjunto inteligente e sensato de normas contábeis que orientasse a preparação de tais demonstrações, e em consequência as análises de balanços podiam levar, e com certeza levaram, a erros na tomada de decisões econômicas (e nisso estão se abstraindo as fraudes).

Conforme Almeida (2007), duas lições ofereceram os americanos dos Estados Unidos ao mundo desde então:

- Normalização contábil é tarefa técnica que não compete ao governo fazer e sim a todos os reais interessados: auditores, companhias preparadoras de demonstrações contábeis, analistas de investimentos e de mercados de capitais, credores, acadêmicos que pesquisam nessa área e sindicatos de trabalhadores que negociam remuneração variável com base em lucros e resultados; e
- Não se confunde balanço para mercado de capitais com balanço para o Fisco – ambos devem e podem conviver sem se contaminarem reciprocamente.

Assim, afirma Carvalho (2009) que a grande lição, no entanto, é a primeira das duas citadas: não há mercados de capitais fortes sem transparência e sem divulgação, e o mecanismo por excelência da transparência e da divulgação nesses mercados é o do conjunto das demonstrações ditas financeiras ou contábeis, adotando uma linguagem uniforme, harmonizada com todos os países usuários dessas informações. Entretanto, nunca se alega que constitui-se como o único mecanismo de comunicação entre a empresa e os mercados, e por certo não o são. Mas um inevitável, imprescindível, vital mecanismo do rol de meios de comunicação de desempenho e de expectativa de fluxos de caixa futuros.

A harmonização da contabilidade possibilita que as informações financeiras pelo mecanismo das demonstrações contábeis reduzam incertezas do investidor nacional ou internacional, e a teoria de finanças já nos ensina que incertezas representam riscos, que vão para os preços. Reduzir incertezas significa mostrar a boa (e a má) empresa tal como são: a má empresa será punida com custo de capital maior, mas provavelmente ainda menor do que se não se desse a conhecer. A boa empresa será premiada com custo de capital menor, o que significa estímulo para empreender, pelo diferencial da sua gestão da lucratividade.

## 2.2. PROCESSO DE HARMONIZAÇÃO CONTÁBIL

Segundo Muller & Scherer (2009), trata-se da homogeneização da interpretação, da evolução do nível técnico da contabilidade e da padronização de uma regulamentação de

caráter realmente internacional. Entretanto, destacam que, a harmonização da contabilidade nacional ao modelo internacional tem ganhado proporções relevantes nas discussões contábeis avançadas. A CVM e o Banco Central estabeleceram a necessidade de publicação das demonstrações financeiras ao padrão internacional, a partir de 2010. Importante ressaltar que nos países, como exemplo os da Europa, as normas IAS e IFRS já são adotadas desde 2005. Em junho de 2000 já havia publicada uma comunicação denominada “Estratégia da União Européia para o futuro” em matéria de informações financeiras a serem prestadas pelas empresas.

Ainda de acordo com Muller & Scherer (2009, p.29)

As medidas foram tomadas e o processo de harmonização Europeu evoluiu até 2005, quando da adoção pelas primeiras empresas de capital aberto (foram 65 grandes companhias européias em um primeiro momento), acelerando o processo de harmonização, envolvendo também de 15 para 25 países da União Européia.

Assim, em nosso país, é necessário que haja entendimento de que, não somente as empresas que operam em mercado de capitais, não somente os bancos e as seguradoras, mas todas as organizações devem, com o tempo, adotar o novo padrão internacional.

### **2.2.1 Mecanismo para a elaboração e harmonização das normas contábeis internacionais.**

Conforme Iudícibus et al. (2009), para a elaboração de uma norma contábil internacional, o mecanismo segue um método cuidadoso e certamente prolongado, visto que, normalmente, a obtenção do texto definitivo de uma norma se desenvolve ao longo de dois ou três anos de trabalho. Muito além, para uma padronização contábil ( como exemplo a definição de uma IAS - *International Accounting Standards*), o processo estabelecido é bem complexo e os seus pronunciamentos garantem que as normas tenham padrão de qualidade e requeiram práticas de contabilidade apropriadas, assegurando sua validade.

Destacando a sua importância, Muller & Scherer (2009, p.34) salientam:

Alguns países adotam os pronunciamentos desse órgão como válidos nacionalmente, outros costumam considerar as normas do IASB antes de produzirem suas próprias normas nacionais, como é o caso do Brasil; outros possuem sistemas totalmente autônomos de emissão de normas contábeis, mas que apresentam semelhança muito grande com as do IASB, por forte influência desses países no comitê, por exemplo, os Estados Unidos.

Entretanto, alertando para uma fundamentação aplicada em todos os casos, Ernest Young *op. cit.* (Iudícibus et al., 2009):

Não obstante as normas internacionais e contabilidade (IFRS) buscarem a comparabilidade e a consistência das informações financeiras, pelo fato de serem normativa e baseada em princípios e não em regras, devemos contar com uma interpretação aceitável e fundamentada em todos os casos, e não simplesmente uma aplicação de regras ou interpretações idênticas em cada caso. Isso necessariamente requer o uso de análise crítica ao aplicarmos as normas e ao determinarmos, quando houver mais de uma alternativa, qual tratamento contábil reflete, de melhor maneira, o desempenho dos negócios fatos e as circunstâncias diferentes

A implantação dessas normas exigirá grandes esforços por parte de todas as partes interessadas, tais como investidores, bancos, órgãos reguladores, auditores, analistas, universidades, etc., já que as normas do IFRS não representam apenas um exercício técnico-contábil. (Iudícibus et al., 2009).

### **2.2.2 As mudanças na contabilidade nacional, os novos critérios de avaliações e seus objetivos.**

No sentido geral, de acordo com Lobo (2009), as mudanças da contabilidade nacional está inserida no contexto de que as leis, sobretudo de conteúdo econômico, como a das sociedades anônimas, expressam as tendências e anseios de sua época.

O autor comenta que, na atualidade, ao lado da ideologia do século XXI, que prega serem a livre iniciativa e o livre mercado as mais eficientes formas de criar riquezas,

predomina a idéia de que há interdependência econômica entre as nações, um aumento do comércio através das fronteiras e uma internacionalização dos processos de produção, o que leva os países a buscarem uma uniformidade na linguagem dos negócios.

Neste contexto, Pereda (2008, p. 23), ressalta a necessidade de uma linguagem comum entre as nações, destacando a contabilidade como sendo a linguagem econômica por excelência:

*Si nuestra disciplina, la contabilidad, es el lenguaje económico por excelencia, no cabe duda de que, en la medida en que se globaliza la actividad económica, es cada vez más necesario contar con un lenguaje común, que facilite el entendimiento. Pero para ello es necesario un importante proceso de investigación, análisis y discusión para encontrar un hipotético y no siempre fácil de delimitar punto de equilibrio*

Em concordância, Perez Junior (2006), sustenta que em face à globalização da economia, há uma necessidade mundial de que as práticas contábeis sejam harmonizadas e que várias ações estão sendo praticadas no mundo todo para viabilizar essa harmonização.

Schimidt *et al.* (2003), destaca que tal iniciativa é de fundamental importância para o país, à medida que viabiliza a realização de alterações na norma contábil com maior flexibilidade, permitindo efetuar mudanças necessárias às necessidades contábeis que surgem em decorrência das alterações, ampliação e complexidade do mundo dos negócios, não ficando, portanto, a regulamentação contábil atrelada à legislação contábil, no sentido de buscar caminhos de auto-regulação.

Assim, conforme Iudícibus *et al.* (2009), todas as mudanças na contabilidade, têm por objetivo aumentar a transparência, a consistência das informações divulgadas e a capacidade analítica, agilizando os processos de divulgação de informações financeiras e o modelo de apresentação, tendo como exemplo a própria harmonização ao modelo internacional, além de alavancar e melhorar a estrutura dos controles, possibilitando a implementação da gestão empresarial.

Os autores comentam que para esse propósito foram sancionadas a Lei 11.638/07, a MP 449/08 e a Lei 11.941/09, que alteram a Lei 6.404/76, estabelecendo que as normas

contábeis a serem expedidas pela CVM deverão ser elaboradas em consonância com os padrões internacionais de contabilidade adotados nos principais mercados de valores mobiliários.

De acordo com Carvalho (2007), dentre as alterações propostas pela nova legislação, podem-se citar as referentes às Demonstrações Financeiras. A disciplina legislativa em vigor tornou obrigatória a publicação da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) em substituição a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR), mesmo que o DOAR seja considerado pelos contadores como uma demonstração mais completa em termos de informações.

Outra inovação é a obrigatoriedade da publicação da Demonstração de valor Adicionado (DVA) para as empresas de capital aberto. A DVA evidenciar o quanto à empresa somou de valor, e de que forma essa foi distribuída e o quanto ficou retido na empresa.

A Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), o consenso é de que a nova legislação eliminou-a, já que a conta lucros ou prejuízos acumulados foi eliminada do Balanço Patrimonial. No que se referem ao BP, às novas regras trouxeram alterações consideráveis como o aparecimento de um novo subgrupo no Ativo Permanente, segundo a letra c, § 1º, do art. 178 da Lei 11.638 o “ativo permanente, dividido em investimentos, imobilizado, intangível e diferido”.

O subgrupo Intangível, desdobrado do Imobilizado, que segundo o inciso VI do art. 179 da Lei 11.638, ficou definido como “os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido”. A Lei 11.941 aboliu a denominação ativo permanente e também o exigível a longo prazo. As contas que compõem o Ativo Circulante, o Realizável a Longo Prazo, o Passivo Circulante não sofreram modificações em suas classificações, conforme a Lei 11.941/09.

Contudo, o Passivo Exigível a longo Prazo e os Resultados de Exercícios Futuros foram eliminados assim com o Ativo Diferido e a regulamentação sobre qual o procedimento a ser adotado quando a existência de saldo nesta conta, em 31/12/2008. O artigo 299-A da Lei 11.941/09 prevê que havendo saldo neste grupo no final de 2008 e, na impossibilidade deste

saldo ser transferido para outro grupo, o mesmo poderá permanecer no ativo até a sua completa amortização. Ressalta-se a necessidade de sujeitar esta possibilidade a recuperação tratada no artigo 183, § 3º, da Lei das S.A.

A edição da MP 449, convertida na Lei 11.941/09, trouxe mudanças expressivas nas classificações dos grupos e subgrupos de contas do BP. De acordo com o artigo 37 da Lei 11.941/09, o ativo será dividido em circulante e não circulante e, o não circulante composto por realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível. Assim, apagar-se a denominação Ativo Permanente, que foi substituída pela denominação ativo não circulante.

Já o Passivo foi dividido em passivo circulante e não circulante estabelecendo que “as obrigações da companhia, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não circulante, serão classificadas no passivo circulante, quando se vencerem no exercício seguinte, e no passivo não circulante, se tiver vencimento em prazo maior, observado o disposto no parágrafo único do art. 179 desta Lei”.

O Patrimônio Líquido foi alterado em sua divisão conforme a letra d, § 2º, do art. 178 da Lei 11.638, corroborado no artigo 37 da Lei 11.941/09, que divide o patrimônio líquido em “capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados”. Houve a exclusão da conta Reservas de Reavaliação. Tendo como justificativa que este procedimento contraria o Princípio Contábil do Registro pelo Valor Original.

Outra alteração é a modificação da conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados em Prejuízos Acumulados, não havendo mais o saldo de lucros Acumulados, assim todo o saldo deve ter uma destinação, nos termos dos Artigos 194 a 197 da Lei 11.638.

Na Lei 11.941, artigo 37, os ajustes de avaliação patrimonial são as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a valor justo, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência. O valor justo pode ser entendido como sendo o valor de mercado de um bem ou direito.

O artigo 16 da Lei 11.941/09, por sua vez, estabelece que, para as empresas sujeitas ao RTT (Instituiu o Regime Tributário de Transição), as alterações introduzidas pela Lei 11.638/07, e pelos artigos 37 e 38 da própria Lei 11.941/09, que "modifiquem o critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido do exercício (definido no artigo 191 da Lei das S.A)" não terão efeitos para fins de apuração do lucro real, devendo ser considerados, para fins fiscais, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007. Aplicando-se, inclusive para as normas expedidas pela CVM e pelos demais órgãos reguladores que visem a alinhar a legislação específica com os padrões internacionais de contabilidade (CFC, CPC, IBRACON, dentre outros).

Os novos critérios de avaliação que se tornaram obrigatórios na apresentação anual de contas que é composta pelo Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e as notas explicativas que as acompanham, o Parecer dos Auditores Independentes (caso houver) e o Parecer do Conselho fiscal (caso existir), além do Balanço Patrimonial (BP), Demonstração de valor Adicionado (DVA) se aberto, Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e o Demonstração do Resultado do Exercício (DRE ).

A Comissão de Valores Mobiliários do Brasil (CVM) em recente pronunciamento reconheceu que existem diversos pontos de divergência entre as normas brasileiras e as internacionais, dos quais, no entender da área técnica da CVM, podem ser destacados:

- A introdução e a aplicação do método de valor justo (*fair value*), particularmente nas empresas não financeiras;
- O tratamento contábil de instrumentos financeiros, também relacionado ao método de valor justo;
- A contabilização e evidenciação nas demonstrações financeiras das operações de arrendamento mercantil;
- O tratamento contábil das reestruturações societárias (fusões, incorporações e aquisições);
- O tratamento contábil das subvenções governamentais;

- A divulgação por segmento de negócios.

Essas diferenças dificultam a análise e a comparação das sociedades entre diversos países, principalmente da situação financeira e do desempenho, e aumentam ainda mais as críticas que os usuários fazem das demonstrações financeiras. A seguir, demonstra-se os principais critérios de avaliação adotados na convergência da contabilidade nacional, com suas respectivas denominações e classificação:

**Quadro 2: Critérios de avaliação (lei 11.638/09 e 11.941/09)**

DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
<b>Instrumentos Financeiros</b> (ações, debêntures, aplicações em ouro)	ATIVO CIRCULANTE ou ATIVO NÃO-CIRCULANTE (REALIZÁVEL A LONGO PRAZO)	Quando se tratar de aplicações destinadas à negociação ou disponíveis para venda - <b>VALOR DE MERCADO</b> (ART. 183, I)
<b>Derivativos</b> (mercados futuros, de opções, de <i>swap</i> )	ATIVO CIRCULANTE ou ATIVO NÃO-CIRCULANTE (REALIZÁVEL A LONGO PRAZO)	Nesses casos - <b>CUSTO DE AQUISIÇÃO</b> , ou seja, valor de emissão, <b>atualizado e ajustado pelo valor provável</b> (ART. 183, I)
<b>Direitos e títulos de crédito</b>	ATIVO CIRCULANTE ou ATIVO NÃO-CIRCULANTE (REALIZÁVEL A LONGO PRAZO)	Nesses casos - <b>CUSTO DE AQUISIÇÃO</b> , ou seja, valor de emissão, <b>atualizado e ajustado pelo valor provável</b> (ART. 183, I)
<b>Matérias-primas, produtos em fabricação e bens em almoxarifado</b>	ATIVO CIRCULANTE ou ATIVO NÃO-CIRCULANTE (REALIZÁVEL A LONGO PRAZO)	Nesses casos - <b>CUSTO DE AQUISIÇÃO</b> ou <b>CUSTO DE PRODUÇÃO</b> , deduzido da provisão para ajustá-lo ao <u>valor de mercado</u> , quando este for inferior. (ART. 183, II)
<b>Investimentos em participações societárias</b>	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	Nesses casos - <b>CUSTO DE AQUISIÇÃO</b> , deduzido de provisão para perdas prováveis, salvo a equivalência patrimonial. (ART. 183, III)
<b>Imobilizado</b>	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	Nesse caso - <b>CUSTO DE AQUISIÇÃO</b> , deduzido do saldo da respectiva conta de depreciação. <b>Observação:</b> Fazer a análise sobre a <b>recuperação dos valores: contrapartida - Ajustes da Avaliação Patrimonial</b> (ART. 183, V)
<b>Intangível</b>	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	Nesse caso - <b>CUSTO INCORRIDO NA AQUISIÇÃO</b> , deduzido da respectiva conta de amortização. <b>Observação:</b> Fazer a análise sobre a <b>recuperação dos valores: contrapartida - Ajustes da Avaliação Patrimonial</b> (ART. 183, VII)
<b>Diferido</b>	(*) extinto, salvo exceções	Nesse caso - <b>VALOR DO CAPITAL</b> , deduzido do saldo da respectiva conta de amortização. (ART. 183, VI)
<b>Estoques de mercadorias fungíveis</b>	ATIVO CIRCULANTE	Os destinados à venda - <b>VALOR DE MERCADO</b> , deduzidos dos impostos e demais despesas de venda, aceito pela técnica contábil, conforme práticas usuais em cada atividade (ART. 183, § 4º)

Fonte: Perez Junior (2009), adaptado pela autora.

Perez Junior (2009) sustenta que as novas mudanças nos métodos de avaliação do balanço patrimonial têm por finalidade orientar os profissionais de contabilidade na execução dos registros e na elaboração dos demonstrativos contábeis a partir da adoção das novas práticas contábeis adotadas no Brasil, em atendimento à Lei nº. 11.638/2007, a Medida Provisória nº. 449/2008, convertida na Lei nº 11.941/2009, aos Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e às Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), relativas a um período ou a um exercício social iniciado a partir de 1º de janeiro de 2008.

## 2.3 NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE

O cenário ideal seria que o Brasil, a exemplo de diversos outros países no mundo, adotasse integralmente as normas internacionais de contabilidade. Entende-se que as NIC (Normas Internacionais de Contabilidade) não são perfeitas. Aprimoramentos ainda são necessários, fundamentalmente para eliminar alternativas permitidas para registrar uma mesma transação.

De acordo com Almeida (2007) essas alternativas possibilitam contabilidade criativa ou maquiagens contábeis, supostamente legais, mas que na verdade podem esconder a real situação patrimonial, financeira e de resultados da sociedade. No entanto, essa adoção inseriria com mais facilidades nossas empresas no mundo globalizado atual.

Adicionalmente, comenta Almeida (2007), que as autoridades fiscais brasileiras estabeleçam a forma de registro contábil de certas transações, que na grande maioria dos casos está dissociada das melhores práticas contábeis. Em resumo, é um emaranhado de normas e de regras, algumas conflitantes e desatualizadas, que estão em diversos casos em direção oposta às práticas contábeis adotadas no mundo, e, conseqüentemente, não conduzem a demonstrações financeiras transparentes e de qualidade.

Cumprе ressaltar que as companhias abertas brasileiras, para ingressarem no novo mercado, terão que preparar também informações contábeis de acordo com US GAAP ou de acordo com IFRS e que o BACEN comunicou ao mercado, em março de 2006, que as normas

contábeis de instituições financeiras no Brasil irão convergir para as normas contábeis do IASB até 2010 (ALMEIDA, 2007).

## 2.4 DETERMINAÇÕES PREVISTAS NAS NIC-NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

De acordo com (Almeida, 2007, p. 22 – 25), as determinações previstas nas normas internacionais de contabilidade são:

- A demonstração do resultado pode ser apresentada em dois formatos. A sociedade tem a opção de escolher o formato. No primeiro formato as despesas são demonstradas de acordo com a sua natureza. No segundo formato, as despesas apresentadas segundo a sua função. A NIC 1 (Apresentação das Demonstrações Financeiras) trata desse assunto. Entende-se que essa alternativa contribui de forma negativa para a globalização da contabilidade, já que dificulta a comparabilidade do desempenho das empresas a nível local e a nível internacional. Imagine a situação em que o leitor terá que fazer uma análise comparativa do resultado de duas empresas do segmento de varejo, sendo que uma prepara a demonstração do resultado pelo formato das despesas pela sua natureza, e a outra sociedade apresenta a sua demonstração de resultado pelo formato das despesas pela sua função. Seria a mesma coisa que comparar banana com laranja. Cumpre informar que o parágrafo 91 dessa norma determina que a entidade que classifica os gastos por função na demonstração do resultado deverá revelar informação adicional sobre a natureza desses gastos em nota explicativa às demonstrações financeiras.
- Observa-se na comparação dos dois formatos de apresentação, que as alterações são processadas apenas nas linhas entre a receita bruta operacional e o lucro operacional.
- Nota-se que existem três grandes aberturas do lucro. Lucro operacional, lucro das operações continuadas e lucro líquido do exercício. No formato das despesas classificadas por natureza, não há lucro bruto. A equivalência patrimonial (somente de

sociedades coligadas ou associadas, já que das controladas ela é eliminada na consolidação de demonstrações financeiras), as receitas e as despesas financeiras, outros ganhos e perdas, e impostos sobre o lucro são computados para transformar o lucro operacional em lucro das operações continuadas. A diferença entre o lucro das operações continuadas e o lucro líquido do exercício representa o resultado das operações descontinuadas.

- Resultado de operações descontinuadas. Uma operação descontinuada é um segmento de negócios que foi interrompido. Um segmento de negócios significa componentes de uma classe de negócios com identificação separada de ativos, passivos, receitas e despesas, segundo a NIC14 (Informações Financeiras por Segmentos). Um segmento de negócios poderá ser baixado por uma série de motivos, dentre os quais destacamos: venda, abandono, cisão etc. A linha de resultado de operações descontinuadas, classificada na demonstração do resultado do exercício, é geralmente composta de dois componentes:
- Lucro ou prejuízo durante o ano das atividades do segmento de negócios. A demonstração do resultado do ano anterior deve ser ajustada retroativamente, de forma a alcançar a comparatividade com a demonstração do resultado do ano corrente. Consequentemente, as receitas, os custos das vendas, as despesas operacionais e os impostos sobre o resultado do segmento descontinuado são excluídos das operações continuadas do ano anterior e divulgados na linha de resultado de operações descontinuadas na demonstração do resultado.
- Ganho ou perda na baixa do segmento. Adicionalmente, a sociedade deve divulgar em nota explicativa às demonstrações financeiras a composição do lucro ou prejuízo do exercício atual e do exercício anterior das atividades do segmento descontinuado (receitas, custo das vendas, despesas de vendas, despesas administrativas e impostos sobre o resultado).
- O lucro líquido do exercício é da entidade consolidada, que inclui os acionistas minoritários. Observe que no balanço patrimonial consolidado o valor da participação dos acionistas minoritários no patrimônio líquido de controladas consolidadas é

classificado dentro do patrimônio líquido da entidade consolidada. Após o lucro líquido do exercício, deve ser divulgada a segregação do lucro entre acionistas minoritários e sociedade controladora.

- O lucro por ação é calculado com base no resultado atribuível à sociedade controladora. O lucro por ação é desmembrado em oriundo das operações continuadas e descontinuadas, e oriundo das operações continuadas. Existe um cálculo básico e um cálculo diluído. O cálculo básico é o valor do lucro ou do prejuízo dividido pela média ponderada das ações em circulação durante o exercício. No cálculo do diluído, o resultado do exercício e a média das ações em circulação devem ser ajustados de modo a refletir os efeitos de ações potenciais. O resultado do exercício deverá ser ajustado pelos reflexos de dividendos, juros e possíveis receitas e gastos na conversão de ações potenciais. A média ponderada das ações deverá ser aumentada pela média ponderada das ações potenciais. Obrigações conversíveis em ações representam exemplo de ações potenciais (debêntures). Esse assunto é abordado na NIC 33 (Lucro por Ação).
- O parágrafo 78 da NIC 1 (Apresentação das Demonstrações Financeiras) determina que todas as receitas e despesas reconhecidas no exercício serão computadas na demonstração do resultado, a menos que uma NIC estabeleça o contrário. As mudanças de estimativas contábeis se incluem nesse conceito. Todavia, podem existir circunstâncias em que em certas transações não sejam debitadas ou creditadas no resultado do exercício. A NIC 8 (Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros) trata dessas circunstâncias: a correção de erros e efeitos de mudanças de políticas contábeis. Outras transações que são contabilizadas diretamente no patrimônio líquido são as reservas de reavaliação (NIC 16 - Imobilizado Material), as perdas e os ganhos que surgem da conversão de demonstrações financeiras de entidades do exterior, da moeda funcional para a moeda de apresentação (NIC 21 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio) e as perdas e os ganhos oriundos dos ajustes a valor de mercado de instrumentos financeiros ativos disponíveis para venda (NIC 39 – Instrumentos Financeiros – Reconhecimento e Valorização).

- O parágrafo 81 da NIC 1 (Apresentação das Demonstrações Financeiras) comenta que as contas de resultado incluirão no mínimo rubricas específicas com valores correspondentes das seguintes transações:

(a) Receitas operacionais.

(b) Despesas financeiras.

(c) Resultado de equivalência patrimonial de sociedades coligadas ou associadas e de negócios conjuntos que se contabilizam pelo método de equivalência patrimonial. Note que não cita a equivalência patrimonial de sociedades controladas, já que é eliminada para fins das demonstrações financeiras consolidadas. A equivalência patrimonial de sociedades controladas conjuntamente também é eliminada nas demonstrações financeiras consolidadas.

(d) Impostos sobre o resultado, que no caso brasileiro corresponde ao Imposto de Renda e à Contribuição Social.

(e) Um único valor que corresponda ao total de:

(e.1) Resultado depois dos impostos.

(e.2) Resultado das atividades interrompidas ou descontinuadas.

(f) Resultado do exercício.

- O parágrafo 82 da NIC1 (Apresentação das Demonstrações Financeiras) informa que as seguintes transações devem ser reveladas como distribuição do resultado do exercício:

(a) Resultado do exercício atribuído aos interesses minoritários (acionistas minoritários de controladas consolidadas).

(b) Resultado do exercício atribuível aos mantenedores de instrumentos de patrimônio líquido da sociedade controladora (acionistas da sociedade controladora). Nota-se que essa segregação do lucro, entre os acionistas da sociedade controladora e os acionistas minoritários das sociedades controladas consolidadas.

- O parágrafo 85 da NIC 1 (Apresentação das Demonstrações Financeiras) informa que a entidade não apresentará nem na demonstração do resultado nem em

nota explicativa às demonstrações financeiras qualquer receita ou despesa considerada como transação extraordinária.

- O parágrafo 86 da NIC 1 (Apresentação das Demonstrações Financeiras) relata que, quando certa receita ou despesa é material ou tem importância relativa, sua natureza e seu valor serão revelados separadamente na demonstração do resultado. Exemplos:

(a) Provisão para a realização dos estoques (ver NIC 2 – Estoques) e provisão para parte não recuperável do ativo imobilizado (ver NIC 16 – Imobilizado Material), assim como a reversão dessas provisões.

(b) Reestruturação das atividades da entidade, assim como a reversão de qualquer provisão constituída para cobrir a mesma.

(c) Vendas ou baixas por outras vias de bens do ativo imobilizado.

(d) Vendas ou baixas por outras vias de investimentos.

(e) Atividades descontinuadas.

(f) Cancelamentos de pagamentos de litígios.

(g) Outras reversões de provisões.

- O parágrafo 88 da NIC 1 comenta que a entidade divulgará os gastos com base em sua natureza ou com base em sua função. Recomenda-se que a entidade apresente essa divulgação na demonstração do resultado. Exemplo de abertura dos gastos por natureza:

(a) Matérias-primas e materiais consumidos.

(b) Gastos com pessoal.

(c) Gastos com depreciação e com amortização.

(d) Gastos com transportes e Gastos com publicidade.

(e) Outros gastos operacionais.

(f) Variação nas contas de produtos acabados e de produtos em processo durante o exercício social.

Na realidade, os gastos por natureza representam um detalhamento do custo das vendas, das despesas administrativas, das despesas com vendas e das despesas com impostos

sobre a receita bruta (gastos por função). O parágrafo 93 dessa mesma norma determina que a entidade que classifique os seus gastos por função revelará informação adicional sobre a natureza de tais gastos em nota explicativa às demonstrações financeiras (ALMEIDA, 2007).

### **2.4.1 Comparação com as normas do BR GAAP**

A comparação das normas internacionais com as normas do BR GAAP, são apresentadas por Almeida (2007), como segue:

- A regra contábil brasileira exige que seja apresentada também a demonstração do resultado da sociedade controladora.
- A legislação societária brasileira estabelece que a demonstração do resultado seja preparada em um único formato, que se assemelha ao formato das despesas classificadas por função.
- As normas contábeis brasileiras segregam apenas o lucro operacional do lucro não operacional, para compor o lucro líquido do exercício. O lucro não operacional está relacionado com operações não previstas no objeto social da sociedade, como, por exemplo, venda de bens do ativo imobilizado.
- As normas contábeis brasileiras não incluem conceitos sobre segmentos de negócios nem sobre resultados de operações descontinuadas.
- A participação dos acionistas minoritários é classificada como uma despesa ou uma receita que compõe o lucro líquido consolidado.
- Item extraordinário, cujo destaque na demonstração do resultado e em nota explicativa é proibido pelas normas internacionais de contabilidade, é uma figura utilizada pelas companhias abertas brasileiras nas suas demonstrações financeiras, embora não esteja prevista na lei societária. O conceito é de que representa transação de natureza incomum e não recorrente. É uma transação que não está relacionada com as operações típicas da entidade e tem poucas chances de voltar a ocorrer no futuro. Exemplos:

- (a) Desapropriação de bens do ativo imobilizado;
- (b) Sinistros de ativos;
- (c) Perdas excepcionais oriundas de fenômenos naturais (secas, geadas etc.);
- (d) Despesas em sociedades privatizadas, decorrentes de demissões e desligamentos incentivados de funcionários.

- O valor do lucro por ação representa o lucro ou o prejuízo do exercício dividido pela quantidade de ações. A lei societária brasileira não determina como calcular a quantidade de ações. Algumas sociedades utilizam a quantidade de ações em circulação no final do exercício social e outras sociedades utilizam a quantidade média de ações em circulação durante o exercício social. Inexistem conceitos de lucro básico por ação e lucro diluído por ação.

## 2.5 MENSURAÇÃO DOS ELEMENTOS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Conforme o Conselho Federal de contabilidade - CFC, e a Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI, diversas bases de mensuração são empregadas em diferentes graus e em variadas combinações nas demonstrações financeiras. Essas bases incluem o seguinte: (IUDÍCIBUS *ET AL*, 2009).

- a) Custo histórico: os ativos são registrados pelos valores pagos ou a serem pagos em caixa ou equivalentes de caixa ou pelo valor justo dos recursos que são entregues para adquiri-los na data da aquisição. Os passivos são registrados pelos valores dos recursos que foram recebidos em troca da obrigação ou, em algumas circunstâncias (por exemplo, Imposto de Renda), pelos valores em caixa ou equivalentes de caixa que serão necessários para liquidar o passivo no curso normal das operações;
- b) Custo corrente: os ativos são reconhecidos pelos valores em caixa ou equivalentes de caixa que teriam de ser pagos se esses ativos ou ativos equivalentes fossem adquiridos na data atual. Os passivos são reconhecidos pelos valores em caixa ou equivalentes de caixa, não descontados, que seriam necessários para liquidar a obrigação na data atual;

- c) Valor realizável: os ativos são mantidos pelos valores em caixa ou equivalentes de caixa que poderiam ser obtidos pela venda numa forma ordenada. Os passivos são mantidos pelos seus valores de liquidação, isto é, pelos valores em caixa e equivalentes de caixa, não descontados, que se espera seriam pagos para liquidar as correspondentes obrigações no curso normal das operações da entidade.
- d) Valor presente: os ativos são mantidos pelo valor presente, descontado, do fluxo futuro de entrada líquida de caixa que se espera seja gerado pelo item no curso normal das operações da entidade. Os passivos são mantidos pelo valor presente, descontado, do fluxo futuro de saída líquida de caixa que se espera seja necessário para liquidar o passivo no curso normal das operações da entidade.

A base de mensuração mais comumente adotada pelas entidades na preparação de suas demonstrações financeiras é o custo histórico. Ele é normalmente combinado com outras bases de avaliação.

## 2.6 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ATIVO

De acordo com FIPECAFI & Ernest & Young (2009), No balanço, os elementos do ativo serão avaliados segundo os seguintes critérios:

I - os direitos e títulos de crédito, e quaisquer valores mobiliários não classificados como investimentos, pelo custo de aquisição ou pelo valor do mercado, se este for menor; serão excluídos os já prescritos e feitas as provisões adequadas para ajustá-lo ao valor provável de realização, e será admitido o aumento do custo de aquisição, até o limite do valor do mercado, para registro de correção monetária, variação cambial ou juros acrescidos;

II - os direitos que tiverem por objeto mercadorias e produtos do comércio da companhia, assim como matérias-primas, produtos em fabricação e bens em almoxarifado, pelo custo de aquisição ou produção, deduzido de provisão para ajustá-lo ao valor de mercado, quando este for inferior;

III - os investimentos em participação no capital social de outras sociedades, ressalvado o disposto nos artigos 248 a 250, pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para perdas prováveis na realização do seu valor, quando essa perda estiver comprovada como permanente, e que não será modificado em razão do recebimento, sem custo para a companhia, de ações ou quotas bonificadas;

IV - os demais investimentos, pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para atender às perdas prováveis na realização do seu valor, ou para redução do custo de aquisição ao valor de mercado, quando este for inferior;

V - os direitos classificados no imobilizado, pelo custo de aquisição, deduzido do saldo da respectiva conta de depreciação, amortização ou exaustão;

VI - o ativo diferido, pelo valor do capital aplicado, deduzido do saldo das contas que registrem a sua amortização.

Considera-se como valor de mercado:

- a) das matérias-primas e dos bens em almoxarifado, o preço pelo qual possam ser repostos, mediante compra no mercado;
- b) dos bens ou direitos destinados à venda, o preço líquido de realização mediante venda no mercado, deduzidos os impostos e demais despesas necessárias para a venda, e a margem de lucro;
- c) dos investimentos, o valor líquido pelo qual possam ser alienados a terceiros.

A diminuição de valor dos elementos do ativo imobilizado será registrada periodicamente nas contas de:

- a) depreciação, quando corresponder à perda do valor dos direitos que têm por objeto bens físicos sujeitos a desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência;

- b) amortização, quando corresponder à perda do valor do capital aplicado na aquisição de direitos da propriedade industrial ou comercial e quaisquer outros com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado;
- c) exaustão, quando corresponder à perda do valor, decorrente da sua exploração, de direitos cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais, ou bens aplicados nessa exploração.

Os recursos aplicados no ativo diferido serão amortizados periodicamente, em prazo não superior a dez anos, a partir do início da operação normal ou do exercício em que passem a ser usufruídos os benefícios deles decorrentes, devendo ser registrada a perda do capital aplicado quando abandonados os empreendimentos ou atividades a que se destinavam, ou comprovado que essas atividades não poderão produzir resultados suficientes para amortizá-los.

Os estoques de mercadorias fungíveis destinadas à venda poderão ser avaliados pelo valor de mercado, quando esse for o costume mercantil aceito pela técnica contábil.

## 2.7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PASSIVO

De acordo com Ernest Young & Fipecafi (2009), Uma característica essencial para a existência de um passivo é que a entidade tenha uma obrigação presente. Passivos resultam de transações ou noutros elementos passados. Alguns passivos somente podem ser mensurados com o emprego de um elevado grau de estimativa, normalmente chamados de provisões.

Assim, o autor comenta que, no balanço, os elementos do passivo serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

I - as obrigações, encargos e riscos, conhecidos ou calculáveis, inclusive, imposto de renda a pagar com base no resultado do exercício, serão computados pelo valor atualizado até a data do balanço;

II - as obrigações em moeda estrangeira, com cláusula de paridade cambial, serão convertidas em moeda nacional à taxa de câmbio em vigor na data do balanço;

III - as obrigações sujeitas a correção monetária serão atualizadas até a data do balanço.

O principal objetivo das demonstrações financeiras e de controle patrimonial nas normas IFRS é fornecer relatórios sobre a posição financeira das empresas, os resultados, balanços e as mudanças da posição financeira de um modo simples e prático para que o maior número possível de usuários e profissionais possam entendê-las e assim tomar suas decisões.

Entre os interessados temos investidores, empregados, fornecedores, clientes, instituições financeiras e até mesmo governos, todos ganham com a aplicação das normas simplificadas de demonstração financeira. As principais características desejáveis de um relatório produzido de acordo com as normas IFRS, são:

- **Compreensibilidade:** A padronização de estilo e termos aumenta em muito a compreensão dos relatórios pelos seus leitores;
- **Relevância:** A remoção de itens irrelevantes torna o demonstrativo financeiro muito mais conciso. De acordo com os princípios do IFRS, o foco nunca deve ser perdido;
- **Confiabilidade:** Dados e fontes devem sempre ser confiáveis, principalmente no que diz respeito a dados de balanço e controle patrimonial;
- **Comparabilidade:** Como estão padronizados, relatórios de meses ou períodos diferentes podem facilmente ser comparados, indicando de maneira prática o progresso (ou regresso) financeiro da empresa.

Quando da avaliação da propriedade, o resultado dessa atividade deve estar mostrado em conjunto na demonstração do resultado. Assim, devem estar juntos linha a linha ou com detalhamento em nota explicativa: a receita de aluguel, a despesa de depreciação e as despesas de manutenção do imóvel, quando de imóvel alugado; no caso de imóvel para especulação, deve ser destacado o lucro (ou prejuízo) quando da alienação e devem ser sempre destacadas a

depreciação da propriedade para investimento e as despesas com sua manutenção (IUDÍCIBUS ET AL., 2009).

## 2.8 PRINCIPAIS AJUSTES DAS NOVAS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL

O Conselho Federal de Contabilidade, através da Resolução nº 1.159/09, aprovou o Comunicado Técnico 01, o qual aborda como os ajustes das novas práticas contábeis adotadas no Brasil trazidas pelos dispositivos pela Lei nº. 11.638/07 e MP nº. 449/08, e elenca as principais alterações trazidas que trouxeram impacto nos procedimentos e práticas contábeis, assim resumindo:

- (a) Classificação do Ativo e do Passivo em “Circulante” e “Não Circulante”;
- (b) Extinção do grupo Ativo Permanente;
- (c) Restrição ao longo do exercício de 2008 e extinção, na data de 5/12/08, do subgrupo “Ativo Diferido”;
- (d) Criação do subgrupo “Intangível” no grupo do Ativo Não Circulante;
- (e) Proibição da prática da reavaliação espontânea de ativos;
- (f) Aplicação, ao final de cada exercício social, do teste de recuperabilidade dos ativos (teste *de impairment*);
- (g) Registro, em contas de ativo e passivo, dos contratos de arrendamento mercantil financeiro (leasing);
- (h) Extinção do grupo Resultados de Exercícios Futuros;
- (i) Criação, no Patrimônio Líquido, da conta de “Ajustes de Avaliação Patrimonial”;
- (j) Destinação do saldo de Lucros Acumulados;
- (k) Alteração da sistemática de contabilização das doações e subvenções fiscais, anteriormente contabilizadas em conta de Reserva de Capital;
- (l) Alteração da sistemática de contabilização dos prêmios nas emissões de debêntures, anteriormente contabilizados em conta de Reserva de Capital;
- (m) Extinção da classificação das Receitas e Despesas em Operacionais e Não Operacionais;

- (n) Substituição da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR) pela Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) no conjunto das Demonstrações Contábeis obrigatórias;
- (o) Obrigatoriedade da elaboração da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) pelas Companhias Abertas;
- (p) Criação do Regime Tributário de Transição (RTT);
- (q) Implantação da apuração do Ajuste a Valor Presente de elementos do ativo e do passivo.

#### Os Ajustes de Avaliação Patrimonial

A nova redação dada pela Lei nº 11.638/2007 ao artigo 178 (alínea d) da Lei nº 6.404/76 criou a conta Ajustes de Avaliação Patrimonial, classificada no Patrimônio Líquido. Devem ser classificadas como Ajustes de Avaliação Patrimonial, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a preços de mercado.

Este grupo faz parte do Patrimônio Líquido, todavia não deve ser entendido como uma conta de Reservas de Lucros, haja vista que os referidos valores ali contabilizados ainda não transitaram pelo resultado, sendo caracterizado como um grupo especial do Patrimônio Líquido, pela Lei nº 11.638/2007.

Em conformidade com o mesmo artigo 178 da Lei nº. 6.404/76, com a nova redação dada pela MP nº. 449/2008, o Patrimônio Líquido é dividido em capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados.

A Classificação do Balanço, após as alterações, pode ser assim definida:

Quadro 3: Classificação do Balanço Patrimonial

ATIVO	PASSIVO
Ativo Circulante	Passivo Circulante
Ativo Não Circulante	Passivo Não Circulante
Realizável a Longo Prazo	Patrimônio Líquido
Investimento	Capital Social
Imobilizado	(-) Gastos com emissão de ações
Intangível	Opções Outorgadas Reconhecidas
	Reserva de Lucros
	(-) Ações em tesouraria
	Ajustes de Avaliação Patrimonial
	Ajustes Acumulados de Conversão
	Prejuízos Acumulados

Fonte: Criação da autora.

#### Cálculo da Depreciação dos Bens do Imobilizado

A Lei nº. 11.638 de 2007 estabeleceu que as depreciações e amortizações do imobilizado devem ser efetuadas com base na vida útil econômica dos bens, todavia, a adoção desse critério só foi exigido a partir do exercício iniciado em 01.01.2009. Dessa forma, foi permitida para o exercício de 2008, a utilização das taxas de depreciações e amortizações dos bens do ativo imobilizado que a entidade vinha anteriormente adotando, em geral são as taxas fiscais definidas e permitidas pela legislação fiscal.

A nova lei contábil (Lei nº 11.638 de 2007) introduziu o subgrupo Intangível no grupo do Ativo Não Circulante, conforme a nova redação dada ao artigo 178 da Lei nº. 6.404/1976. Nesse subgrupo devem ser classificados os valores que estavam em outras contas do Ativo Permanente, em conformidade com a legislação anterior, bem como as novas transações que representem bens incorpóreos, como marcas, patentes, direitos de concessão, direitos de exploração, direitos de franquia, direitos autorais, gastos com desenvolvimento de novos produtos, ágio pago por expectativa de resultado futuro (fundo de comércio, ou *goodwill*).

Do subgrupo Ativo Intangível dentro do grupo Ativo Não Circulante, fazem parte o Ágio por Expectativa de Rentabilidade Futura (*goodwill*), e os demais ativos intangíveis. Na

NBC T 19.8, todavia, só são tratados os ativos intangíveis outros que não o ágio por expectativa de rentabilidade futura.

Para ser registrado no Intangível, é necessário que o ativo, além de incorpóreo, seja separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, seja individualmente ou em conjunto com um contrato, ativo ou passivo relacionado; ou então resulte de direitos contratuais ou de outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

O registro contábil dos ativos intangíveis (incluindo *o goodwill*) continua a ser feito pelo seu custo de aquisição, se esse custo puder ser mensurado com segurança, e não por expectativa de valor no mercado, sendo vedada completamente no Brasil sua reavaliação (Lei das S/A). O ativo intangível gerado internamente (com exceção do *goodwill*) pode, em certas circunstâncias, conforme restrições dadas pela NBC T 19.8, ser reconhecido pelo seu custo de obtenção. Mas não podem nunca ser ativados os gastos com pesquisa. Os gastos com desenvolvimento somente são capitalizáveis nas condições restritas dadas pela NBC T 19.8.

Os ativos intangíveis precisam ser amortizados conforme sua vida útil econômica. No caso dos intangíveis sem vida útil econômica determinada, sua amortização será normal em 2008 (como no caso do *goodwill*). Todavia, de 2009 em diante essa amortização fica vedada. Por outro lado é requerido o teste de recuperabilidade (*impairment*) (conforme NBC T 19.10).

Dessa forma, a aplicação da NBC T 19.10 é requerida para todo o ativo intangível, mesmo em 2008. Compõe, normalmente, o grupo Ativo Intangível, além do ágio por expectativa de rentabilidade futura, patentes, direitos de franquia, direitos autorais, marcas, luvas, custos com desenvolvimento de produtos novos, direitos de exploração, direitos de folhas de pagamento, etc. Exemplificações são discutidas ao final da NBC T 19.8, bem como tratamento especial é dado aos custos com desenvolvimento de *website*.

#### Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

A Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR) foi substituída pela Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC). A DFC deve ser elaborada pelas sociedades por

ações de capital fechado com Patrimônio Líquido superior a R\$ 2.000.000,00, sociedades de capital aberto e sociedades de grande porte.

As sociedades por ações e limitadas, bem como as demais entidades devem elaborar a DFC em conformidade com a NBC T 3.8 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, exceto aquelas referidas na NBC T 19.13 - Escrituração Contábil Simplificada para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

#### Elaboração da Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

A Demonstração do Valor Adicionado é obrigatória apenas para as companhias abertas e está regulamentada pela NBC T 3.7 - Demonstração do Valor Adicionado, aprovado pela Resolução CFC nº 1.138/2008.

#### Regime Tributário de Transição (RTT)

O artigo 15 da MP nº 449 de 2008, convertida na Lei nº 11.941 de 2009 instituiu o Regime Tributário de Transição (RTT), que trata dos ajustes tributários decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos pela legislação.

O Regime Tributário de Transição (RTT) vigorará até a entrada em vigor de lei que discipline os efeitos tributários dos novos métodos e critérios contábeis buscando a neutralidade tributária.

O RTT será opcional nos anos-calendário de 2008 e 2009, cuja opção deve ser feita quando da entrega da DIPJ do ano-base 2008, exercício financeiro 2009. Destacando-se que a sua aplicabilidade alcança até os dias atuais.

### **3. A GESTÃO DA LUCRATIVIDADE E SUA FINALIDADE DE ASSEGURAR A MAXIMIZAÇÃO DA RIQUEZA EMPRESARIAL.**

A gestão da lucratividade caracteriza-se pela promoção da eficácia organizacional com o uso da informação econômica ou metodologias, pelas várias escolhas realizadas por seus gestores, otimizando o resultado empresarial e dando suporte à tomada de decisão, de modo a assegurar que esta atinja seus objetivos.

Os gestores de organizações sempre terão um conjunto de crenças e valores sobre como promover a eficácia das atividades que administram, que se denomina modelo de gestão.

Segundo Oliveira (2009), algum modelo de gestão sempre existirá numa empresa, tanto para a empresa como um todo quanto para suas áreas em particular, determinando a maneira como os gestores tratam dos problemas empresariais (estratégicos ou operacionais).

“A gestão da lucratividade é objeto da gestão econômica, compreendida pelo conjunto de decisões e ações orientadas para a busca do maior lucro” (OLIVEIRA, 2009, p.34).

De acordo com Assaf Neto (2005), A lucratividade está relacionada diretamente com a estrutura de capital de uma empresa, e o capital, por sua vez, também está relacionado com a composição de seus ativos. Por isso, quando se pretende quantificar lucro, todas as variáveis envolvidas na vida da empresa são consideradas.

Ainda o autor aduz que a geração de lucro empresarial, deve servir como guia para uma política de otimização da gestão da empresa.

Assim, a otimização do resultado econômico da organização, é composta pelas funções de controle e avaliação, sugerindo a aplicabilidade dos modelos de avaliações disponíveis, comparando-os, verificando os desvios, indicando ajustes, propondo metodologias que mais se enquadram na meta da empresa.

### 3.1 O CONCEITO DE LUCRO

#### **3.1.1 Os conceitos do lucro com o uso do valor presente líquido na busca do valor econômico.**

No capitalismo, caracterizado pela propriedade privada de recursos econômicos, o lucro é a remuneração pelo uso do fator de produção Capacidade Empresarial, considerando-se a combinação dos demais fatores de produção (Terra, Capital e Trabalho). Cada fator recebe uma recompensa pela sua participação no processo de produção, sendo que as remunerações pelo uso da Terra, Capital e Trabalho são, respectivamente, Renda de Terra, Juro e Salário.

O lucro é, em suma, a recompensa e a motivação para a instalação e continuidade de um empreendimento na sociedade capitalista.

Na Ciência Econômica, há preocupação com os recursos limitados da economia, buscando-se a alocação ótima dos recursos escassos e das alternativas disponíveis para a maximização da utilidade e da riqueza dos agentes econômicos.

O conceito de lucro, nesse contexto, é um importante referencial para orientar as decisões econômicas dos agentes. O conceito de lucro, no âmbito das atividades empresariais - caracterizadas pela busca da maximização da riqueza dos proprietários e dos stakeholders - é um importante indicador de sucesso das empresas.

Cabe à Ciência Contábil, por sua vez, a tarefa de quantificar os eventos econômicos de maneira lógica, objetiva e sistemática, ou seja, identificar, reconhecer, mensurar e registrar as transações em termos físicos e monetários, com informações voltadas aos usuários.

O elemento lucro é importante tanto para a Ciência Econômica quanto para a Ciência Contábil que, apesar de enfoques diferentes, são áreas correlacionadas e, até certo ponto, complementares, à medida que há contribuições relevantes de ambas as ciências.

### 3.1.2 As diferenças entre os conceitos de lucro contábil e lucro econômico

A partir da década de 30, após o período da Grande Depressão, a Demonstração de Resultado tornou-se mais importante que o Balanço Patrimonial e a apuração do lucro líquido tornou-se o ponto central das demonstrações contábeis.

O conceito de lucro contábil possui raízes filosóficas nos conceitos econômicos de lucro, capital e manutenção do capital ou da riqueza.

Adam Smith, na obra *The Wealth of Nations* (1776), foi o primeiro a definir lucro como quantia a ser consumida sem prejudicar o capital, incluindo tanto o capital fixo quanto o capital circulante.

J. R. Hicks, na obra *Value and Capital* (1946), definiu lucro como "a quantia que uma pessoa pode consumir durante um período de tempo, estando essa pessoa tão bem no final do período como estava no início". Tanto para Smith quanto para Hicks, o lucro está relacionado com a manutenção da riqueza ou do capital do indivíduo.

Chang (1962, p. 639) define o lucro da empresa como "a quantia máxima que a firma pode distribuir como dividendos e ainda esperar estar tão bem no final do período como estava no começo."

Solomons (1961, p.373) adaptou o conceito de lucro proposto por Hicks para uma entidade de negócios, definindo-o como "a quantia pela qual seu patrimônio líquido aumentou durante o período, com os devidos ajustes sendo feitos para qualquer novo aporte de capital contribuído por seus donos ou para qualquer distribuição feita pela empresa para seus proprietários".

O autor diferencia o lucro hicksiano do lucro contábil, ao asseverar que "o lucro hicksiano demanda que, na avaliação do patrimônio líquido, capitalizemos os recebimentos líquidos futuros esperados, enquanto que o lucro contábil requer somente que avaliemos os ativos com base em seus custos não expirados".

Nesse contexto, há três pontos fundamentais que devem ser destacados, a saber:

- o lucro econômico é apurado pelo incremento do patrimônio líquido;
- o patrimônio líquido é mensurado pela capitalização dos recebimentos líquidos futuros;
- o lucro contábil não guarda nenhuma relação com o lucro econômico, sendo os ativos avaliados tão somente por seus custos não expirados.

Hendriksen e Breda (1999, p.199) destacam algumas das críticas ao lucro contábil em sua forma tradicional:

- conceito de lucro contábil ainda não se encontra claramente formulado;
- não há base teórica permanente para o cálculo e apresentação do lucro contábil;
- as práticas contábeis geralmente aceitas permitem variações na mensuração do lucro do exercício de empresas diferentes;
- as variações do nível de preços têm modificado o significado do lucro medido em termos monetários históricos;
- outras informações podem ser mais úteis para investidores e acionistas, no que diz respeito à tomada de decisões de investimento.

A teoria e a prática contábil, conforme assevera Guerreiro (1989, p. 198), devem caminhar para um consenso em torno de um único conceito de lucro que esteja o mais próximo possível do conceito de lucro econômico.

O lucro econômico não guarda nenhuma relação com o lucro contábil. O lucro econômico é um conceito mais amplo e pressupõe maior subjetividade, à medida que envolve expectativas futuras, constituindo uma informação mais rica do que o lucro contábil, capaz de suprir, adequadamente, os modelos de decisão dos usuários da informação contábil.

Na literatura estrangeira, verifica-se distinção entre lucro contábil e lucro econômico, com a utilização do conceito de custo de oportunidade.

Segundo o dicionário AmosWeb Economic1: *Accounting profit is the difference between a business's revenue and its accounting expenses. This is the profit that's listed on a company's balance sheet, appears periodically in the financial sector of the newspaper, and is reported to the Internal Revenue Service for tax purposes. It frequently has little relationship to a company's economic profit because of the difference between accounting expense and the opportunity cost of production. Some accounting expense is not an opportunity cost and some opportunity cost it does not show up as an accounting expenses.*

Segundo Mankiw (2001, p.270/272), o custo de oportunidade é o custo da renúncia no processo decisório, ao se optar por uma das alternativas. Conforme o autor, o lucro contábil considera apenas os custos explícitos, ou seja, aqueles que implicam pagamento em dinheiro.

O lucro econômico, por sua vez, considera o custo de oportunidade, que engloba tanto os custos explícitos como os custos implícitos. O custo de oportunidade não é calculado, na maioria das vezes, pelas dificuldades quanto à mensuração, devido à subjetividade que lhe é inerente.

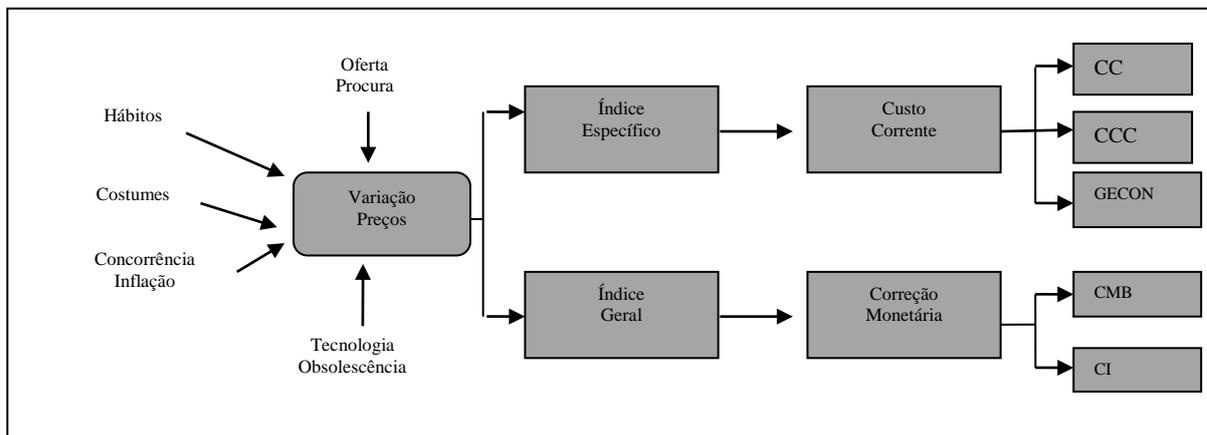
Para Stewart (2003, p.66), o lucro econômico corrige as distorções do lucro contábil, ao incorporar o custo de oportunidade. O caso Enron, ilustra o autor, mostra que a performance dessa grande corporação apenas considerava o lucro contábil, o que estava em conformidade com os USGAAP - Generally Accepted Accounting Principles, mas em desacordo com os preceitos econômicos. Assim sendo, os números contábeis não refletiam a realidade econômica da empresa.

Frezatti (1999, p.01), ao tratar de ROI (Return on Investment), o indicador financeiro de longo prazo mais utilizado pelas empresas norte-americanas cobertas pela revista Fortune, cita que uma das limitações do indicador é desconsiderar o elemento risco, também ignorado pelo lucro contábil: "De maneira simplista, podemos distinguir o risco do negócio e risco financeiro. A figura do lucro contábil não incorpora nenhum desses tipos".

## 3.2 VARIAÇÕES E INFLUÊNCIAS NO LUCRO COM BASE NO MÉTODO ADOTADO PELA EMPRESA

Muitas são as variáveis que provocam variações de preços e, conseqüentemente, no montante do lucro empresarial, como oferta e procura dos bens de consumo, mudança dos hábitos e costumes, comportamento dos concorrentes diretos ou não, desenvolvimento de novas tecnologias e obsolescência das já existentes, economias de escalas e, entre outras, inflação.

A questão da variação de preços é uma variável fundamental na mensuração do lucro de uma empresa.



Fonte: (PEREZ JUNIOR, et.al. 2001, p. 5)

Assim, apresenta-se a seguir, uma abordagem sobre as metodologias usuais para atualização monetária e suas principais características:

### 3.2.1 Correção monetária integral

Conforme Assaf Neto et al. (2005), a correção monetária integral consiste no reconhecimento dos efeitos da perda do poder aquisitivo da moeda (devido à inflação), em todas as contas utilizadas pela contabilidade, as quais ficam uniformemente avaliadas pela moeda de uma única data.

Assim, correção monetária integral difere da correção monetária das demonstrações financeiras, pois enquanto pela correção integral o efeito da inflação é reconhecido em todos os saldos de todas as contas utilizadas nos registros contábeis da empresa, na correção monetária das demonstrações financeiras esses efeitos eram reconhecidos somente em parte das contas patrimoniais, sendo o balanço corrigido apenas parcialmente.

Adotando-se a correção integral nos períodos de inflação, as demonstrações contábeis passam a refletir mais adequadamente a posição financeira, bem como os resultados apurados pelas empresas.

Conforme Assaf Neto *et al.* (2005), o mecanismo da correção integral é processado da seguinte forma: Pelo regime de correção monetária integral, a correção abrange todas as contas patrimoniais e de resultado, inclusive aquelas que foram movimentadas durante o ano e zeradas antes do término do exercício social.

Por não se tratar de regime oficial, a correção é feita somente extracontabilmente, para possibilitar a elaboração das demonstrações contábeis em moeda de capacidade aquisitiva constante.

O mecanismo da correção integral não é tão simples quanto o da correção monetária do balanço, exatamente por abranger todas as contas. (ASSAF NETO *et al.*, 2005),

Dessa forma, enquanto pelo regime de correção monetária do balanço as contas objeto de correção tinham seus saldos devidamente atualizados nos registros contábeis oficiais da empresa, pelo regime da correção monetária integral, os registros contábeis permanecem pelos respectivos valores históricos, refletidos na moeda corrente do país.

Em síntese, o mecanismo é o seguinte:

- Converte-se para UMC Unidade Monetária Corrente (ou outro indexador escolhido) os saldos iniciais, bem como todos os valores lançados a débito e a crédito de cada conta, tendo por base o valor da UMC em vigor na data de ocorrência de cada evento;

- No final do período apura-se o saldo de cada conta em UMC e converte-se esse saldo para a moeda corrente com base no valor da UMC em vigor na data do balanço.

Com esses procedimentos, os saldos de todas as contas encontrar-se-ão devidamente atualizados e expressos em moeda de uma mesma data.

Entretanto, conforme Assaf Neto *et al.* (2005), para apurar o novo resultado do exercício e elaborar as demonstrações contábeis em correção integral, diversos ajustes precisarão ser efetuados nos saldos das contas monetárias, e tais ajustes interferirão em varias contas de resultado e em algumas Patrimoniais não-monetárias, para adequar os efeitos da inflação aos respectivos resultados.

Falcini ainda complementa (2003, p. 46)

...os resultados apurados são totalmente diferentes e até conflitantes... como já tivemos a oportunidade de demonstrar, por diversas vezes, o que está errado é deixar de reconhecer a inflação nas demonstrações contábeis.

### **3.2.2. Lucro com base no método do custo corrente**

O método do custo corrente considera o valor corrente de mercado para avaliar os eventos econômicos. Os itens não monetários como por exemplo estoques e imobilizados são contabilizados considerando-se os ganhos ou perdas em relação aos respectivos preços de mercado. (ASSAF NETO *et al.* 2005),

Esse método original não considera a atualização dos preços pelos índices gerais de preços e, portanto, em ambiente de inflação as análises ficam prejudicadas.

### **3.2.3. Método da Correção Monetária Brasileira (CMB)**

Correção Monetária de Balanço (CMB): foi adotada pela legislação brasileira até 31-12-95, um método simplificado que, pela correção de itens do ativo permanente e do patrimônio líquido, acaba por reconhecer os efeitos inflacionários nas demonstrações financeiras;

### 3.2.4. Lucro com base no método do custo corrente corrigido

Edwards e Bell foram os estudiosos que formularam os conceitos mais importantes para a teoria do custo corrente. Definiram custo corrente como:

“...o custo corrente de aquisição dos *'imputs'* utilizados pela empresa para produzir o ativo objeto de avaliação”.

Martins (2003) complementa a definição, substituindo a palavra produzir por possuir, englobando não apenas as aquisições, mas também a soma dos custos correntes dos fatores que entraram na produção de um determinado produto.

Iudícibus (2003), alerta para a concentração de custo corrente:

... custo corrente não é equivalente ao custo de reposição. Este implica em progresso tecnológico, aquele não. Custo corrente, outrossim, também não é o mesmo que custo de reprodução. Este é o custo de fabricação no momento T1, do mesmo elemento comprado em T0, aquele é o custo de aquisição em T1, do mesmo bem adquirido em T0.

Iudícibus (2003), nesta mesma obra, indica as formas de obtenção desses valores por meio de: pesquisa de mercado, pesquisa nos registros internos da empresa ou, ainda, adoção de índices específicos.

Apesar da metodologia não ser muito utilizada (temos conhecimentos de seu uso parcial na Holanda) é a que mais se aproxima aos valores econômicos.

Os estoques e imobilizados são avaliados pelos seus respectivos custos correntes da data do balanço (supondo-se que nos períodos anteriores o custo corrente era igual ao custo corrigido). Esses acréscimos de valores foram reconhecidos como ganhos de estoques e imobilizados que ainda não foram realizados.

Na demonstração de resultado, o custo das vendas e a depreciação foram considerados pelos seus valores correntes e, conseqüentemente, foram reconhecidos também como ganhos sobre estoques e imobilizados realizados no período.

### 3.2.5. Lucro com base no modelo GECON

O modelo GECON – Gestão econômica começou a ser estruturado no final dos anos 70 pelo Professor Dr. Armando Catelli, a partir de suas reflexões sobre as necessidades da gestão empresarial, tanto em termos da lógica do processo decisório, quanto ao nível das informações requeridas pelos diversos gestores responsáveis pelo processo de tomadas de decisões.

Foi a partir desses estudos que o Professor Catelli acompanhou a insatisfação dos diversos gestores da empresa perante a metodologia tradicional de apuração do lucro e propôs a apuração do lucro econômico. Com a obra de Padoveze (2004, p. 385) este modelo tomou corpo e hoje esta sendo implementado nas empresas.

Além de considerar os preços a vista e em moeda constante, por que não considerar, também, os resultados provenientes de expectativas futuras, dos custos e receitas de oportunidades?

Por exemplo: quanto vale um imobilizado adquirido há um ano? Pode-se avaliá-lo pelo seu custo histórico, pelo seu custo corrigido ou, ainda, pelo seu custo corrente de reposição. No modelo GECON não considera-se nenhuma dessas metodologias, mas o quanto realmente vale aquele imobilizado para o seu dono, e para o negócio, ou seja, o que pode gerar de serviços futuros.

Esse tipo de critério de mensuração do lucro pode não ser tão objetivo quanto aos tradicionais princípios contábeis geralmente aceito, mas certamente esta diretamente relacionado com as intenções e decisões do ambiente empresarial, mais próximo do sentimento dos diversos gestores e também do chamado “lucro dos economistas”, só que com critérios mais concretos.

Padoveze (2004), apresenta uma comparação entre o lucro contábil (tradicional) com esse novo conceito e que destacamos a seguir:

Quadro 4: Comparação entre o lucro contábil e lucro Econômico

LUCRO CONTÁBIL	LUCRO ECONÔMICO
1. Maior objetividade	1. Maior subjetividade
2. Receitas realizadas x custos consumidos	2. Valor presente do patrimônio líquido
3. Ativos: custos originais	3. Ativos: fluxos de benefícios
4. Patrimônio Líquido: aumenta pelo lucro.	4. Lucro deriva do aumento do patrimônio líquido
5. Ênfase nos Custos	5. Ênfase em valores
6. Ganhos realizados	6. Ganhos não realizados
7. Valores Históricos	7. Ajuste pela variação de preços
8. Amarração à distribuição de dividendos	8. Amarração ao aumento da riqueza
9. Não reconhece o Goodwill.	9. Reconhece o Goodwil
10. Regras e critérios dogmáticos	10. Regras e critérios econômico

Fonte: Padoveze (2004, p. 386)

### 3.2.6 Método do ajuste a valor presente - AVP.

A obrigatoriedade da avaliação dos elementos patrimoniais a valor presente - AVP constitui uma prática contábil prevista na nova legislação societária brasileira, que impactou os resultados das empresas, sendo que a obrigatoriedade da sua aplicação, está limitada até 2012.

Devido às elevadas taxas de juros prefixadas praticadas no Brasil, conforme Moribe, Panosso e Marroni (2007), impelindo um custo financeiro oneroso, o Ajuste a Valor Presente evidencia as receitas e despesas financeiras contidas nos valores realizáveis e exigíveis antes da conversão para moeda constante, possibilitando, assim, apresentar um resultado mais próximo da realidade em cada período, bem como conhecer um valor livre de qualquer ônus financeiro para ser convertido em moeda constante.

Na opinião de Braga e Almeida (2008), o AVP constitui um marco importante para os critérios de mensuração dos elementos patrimoniais na contabilidade brasileira. Desloca a contabilidade de uma posição puramente objetiva, de divulgação do balanço a custo histórico, para uma posição de valor econômico, promovendo a divulgação de informações mais próximas da realidade econômica.

Mediante utilização da técnica de ajuste a valor presente, as contas do Ativo e as do Passivo são avaliadas por critérios de mensuração que possibilitam apresentá-las a valores correspondentes às respectivas datas de transação (MORIBE; PANOSSO; MARRONI, 2007).

De acordo com Braga e Almeida (2008), devido à obrigatoriedade do cálculo de AVP dos ativos e passivos, as Leis n. 11.638/07 e n. 11.941/09 procuram solucionar o problema referente aos juros embutidos nos preços das operações a prazo, visto que, geralmente, as entidades dispensavam às transações a prazo o mesmo tratamento contábil das transações à vista, ignorando a variação do valor do dinheiro no tempo e, portanto, apurando resultados distorcidos da realidade econômica.

Valor presente: os ativos são mantidos pelo valor presente, descontado, do fluxo futuro de entrada líquida de caixa que se espera seja gerado pelo item no curso normal das operações da entidade. Os passivos são mantidos pelo valor presente, descontado, do fluxo de futuro de saída líquida de caixa que se espera seja necessário para liquidar o passivo no curso normal das operações da entidade (ERNST & YOUNG; FIPECAFI, 2009, p. 8).

Nos EUA, o *Financial Accounting Standards Board* (FASB), organização privada americana, criada em 1973, designada na organização do setor privado, estabelece as normas de contabilidade financeira. As normas emitidas pelo FASB regem a elaboração das demonstrações financeiras das empresas que utilizam US GAAP (princípios contábeis geralmente aceitos nos EUA), tendo como missão estabelecer e melhorar os padrões de contabilidade e relatórios financeiros para a orientação e educação do público, compreendendo emitentes, auditores e usuários da informação financeira.

O FASB (2000) trata detalhadamente da mensuração a valor presente na *Statement of Financial Accounting Concepts* (SFAC) n. 7 – *Using Cash Flow Information and Present Value in Accounting Measurements*, segundo a qual o objetivo da mensuração a valor presente consiste em capturar, na medida do possível, a diferença econômica entre os conjuntos de futuros fluxos de caixa estimados da empresa.

O FASB relaciona os seguintes componentes envolvidos na mensuração do AVP: uma estimativa do fluxo de caixa futuro, ou, em casos mais complexos, séries de fluxos de caixa futuros em épocas diferentes; expectativas sobre eventuais variações no valor ou no momento

desses fluxos de caixa; o valor do dinheiro no tempo; o preço para suportar a incerteza inerente ao Ativo ou ao Passivo; outros componentes não claramente identificáveis, incluindo fatores de iliquidez e imperfeições do mercado.

Ressalta-se que as declarações do FASB não estabelecem prescrições de práticas contábeis de divulgação.

Com relação ao AVP, a Lei n. 11.638/07 incluiu o inciso VIII no artigo 183 da Lei n. 6.404/76, dispondo sobre os itens do Ativo: “os elementos do ativo decorrentes de operações de longo prazo serão ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante” (BRASIL, 2007). Já a Lei n. 11.941/09 alterou o inciso III do artigo 184 da mesma Lei n. 6.404/76, dispondo sobre os itens do Passivo: “as obrigações, os encargos e os riscos classificados no passivo não circulante serão ajustados ao seu valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante” (BRASIL, 2009).

Embora o IASB ainda não haja emitido norma internacional específica sobre o AVP, o CPC, no sentido de garantir aplicabilidade para essa prática contábil durante o processo de convergência das normas contábeis brasileiras, elaborou o Pronunciamento Técnico n. 12, consolidando a posição do IASB contida em diversas IFRS. Para produzir esse documento, o CPC também se baseou nas declarações do FASB e na literatura pertinente.

O Pronunciamento Técnico CPC n. 12 trata especificamente da mensuração a valor presente. Tem como objetivo básico estabelecer os requisitos a serem observados quando do AVP dos elementos do Ativo e do Passivo, tratando ainda da taxa de desconto apropriada a ser utilizada e dos cuidados necessários para se evitar vieses (CPC, 2008). O teor do CPC 12 evidencia a preocupação em preservar características qualitativas da informação contábil, como, por exemplo, relevância e confiabilidade. Preocupou-se também em esclarecer que trata essencialmente de questões de mensuração.

A mensuração contábil a valor presente deve ser aplicada sempre no reconhecimento inicial dos ativos e passivos. Entretanto, o CPC 12 não enumerou os ativos ou passivos alcançados, estabelecendo apenas diretrizes gerais e metas a serem alcançadas.

O CPC 13, referente à adoção inicial da Lei n. 11.638/07 e da MP n. 449/08 (Lei n. 11.941/09), aborda o critério de mensuração dos itens patrimoniais. Orienta que os elementos do Ativo e do Passivo decorrentes de operações de longo prazo, ou mesmo de curto prazo, quando houver efeitos relevantes, devem ser ajustados a valor presente, tomando-se por base a data de origem da transação (CPC, 2008).

O CPC 13 estabelece ainda que admite-se, para fins de apuração do saldo inicial na data de transição, que seja feito o cálculo do AVP para todos os saldos em aberto, com base em cálculo global, desde que os itens ou saldos de cada grupo de contas detenham características razoavelmente uniformes (CPC, 2008).

O AVP deve ser realizado com base em taxas de desconto que reflitam as melhores avaliações do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do Ativo e do Passivo em suas datas originais, ou seja, na data de transação de cada evento (CPC, 2008).

O CPC 12 estabelece que a quantificação do AVP deve ser obtida em base exponencial *pro rata die*, a partir da data de origem de cada transação, sendo os seus efeitos apropriados nas contas a que se vinculam. As contrapartidas dessas operações de ajuste devem ser refletidas nas contas de receitas e despesas financeiras, para ativos e passivos, respectivamente. Porém, poderão ainda compor receitas e despesas operacionais, se a entidade justificar que realiza atividades de financiamento operacionalmente (CPC, 2008).

O CPC 12 estabelece as informações mínimas a serem prestadas pelas empresas nas notas explicativas das demonstrações contábeis, quando da realização do ajuste a valor presente. Essas divulgações devem possibilitar que os usuários obtenham entendimento inequívoco das mensurações a valor presente levadas a efeito para ativos e passivos. São elas:

- descrição pormenorizada do item objeto da mensuração a valor presente, natureza de seus fluxos de caixa (contratuais ou não) e, se aplicável, o seu valor de entrada cotado a mercado;
- premissas utilizadas pela administração, taxas de juros decompostas por prêmios incorporados e por fatores de risco (*risk-free*, risco de crédito etc.), montantes dos

fluxos de caixa estimados ou séries de montantes dos fluxos de caixa estimados, horizonte temporal estimado ou esperado, expectativas em termos de montante e temporalidade dos fluxos (probabilidades associadas);

- modelos utilizados para cálculo de riscos e inputs dos modelos;
- breve descrição do método de alocação dos descontos e do procedimento adotado para acomodar mudanças de premissas da administração;
- propósito da mensuração a valor presente, se para reconhecimento inicial; ou
- nova medição e motivação da administração para levar a efeito tal procedimento;
- outras informações consideradas relevantes (CPC, 2008, p. 10).

Conforme Marion (2009), a lei 11.638/07 determina que os elementos do ativo decorrente de operações de longo prazo serão ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados somente quando houve efeito relevante.

AVP - Ajuste a Valor Presente deve ser aplicado de acordo com a NBC T- Ajuste a Valor Presente, aprovado pela Resolução nº 1.151/2009.

#### Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)

Esse grupo não foi tratado especificamente pelas alterações trazidas pelas normas contábeis, todavia, devem ser à luz do princípio da essência sobre a forma, classificados no Patrimônio Líquido das entidades. Os adiantamentos para futuros aumentos de capital realizados, sem que haja a possibilidade de sua devolução, devem ser registrados no Patrimônio Líquido, após a conta de capital social. Caso haja qualquer possibilidade de sua devolução, devem ser registrados no Passivo Não Circulante.

Essas novas alterações vieram corroborar e facilitar a interpretação destes demonstrativos para melhor compressão dos investidores e ajustar essas novas alterações com

base nas leis vigentes da contabilidade e adaptar essas normas de acordo com as leis internacionais.

### **3.2.7 Elementos patrimoniais envolvidos**

A determinação da apuração do Ajuste a Valor Presente - AVP envolve elementos do ativo e passivo de longo prazo. Todos os elementos integrantes do ativo realizável e do passivo exigível devem ser ajustados ao seu valor presente, mediante descontos que considerem os juros embutidos pré-fixados. Os demais ativos e passivos de curto prazo somente deverão ser ajustados ao seu valor presente caso esse ajuste tenha efeito relevante nas demonstrações contábeis.

Redação dada pela Lei nº 11.638, de 2007:

Art. 183, VIII - os elementos do ativo decorrentes de operações de longo prazo serão ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

Art. 184, III - as obrigações, encargos e riscos classificados no passivo exigível a longo prazo serão ajustados ao seu valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

### **3.2.8 AVP x Valor Justo**

É necessário esclarecer que o AVP não é sinônimo de valor justo ( *fair value* ), não representa o valor justo de um patrimônio. Conforme definição do CPC 12, o AVP objetiva efetuar o ajuste para demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa futuro (o valor de um direito ou obrigação descontadas as taxas implícitas em seu valor original, registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras); enquanto que o valor justo é o valor pelo qual um ativo pode ser negociado, ou um passivo liquidado, entre partes interessadas, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação compulsória.

Ao utilizar o AVP, espera-se que os juros embutidos nos valores das operações a prazo não provoquem distorções nas demonstrações contábeis, pois as empresas deixavam de

reconhecer despesas e receitas financeiras incluídas nas operações, apurando resultados distorcidos. Desta forma, as operações tornam-se comparáveis sob o ponto de vista de análise, independentemente de as empresas operarem à vista ou a prazo.

Para determinar o valor presente de um fluxo de caixa, três informações são requeridas: valor do fluxo futuro (considerando todos os termos e as condições contratados), data do referido fluxo financeiro e taxa de desconto aplicável à transação.

### **3.2.9 Mensuração e aplicação do AVP**

O conceito de valor presente deve estar associado à mensuração de ativos e passivos levando-se em consideração o valor do dinheiro no tempo e as incertezas a eles associados. Ativos e passivos monetários com juros implícitos ou explícitos embutidos devem ser mensurados pelo seu valor presente quando do seu reconhecimento inicial. Quando aplicável, o custo de ativos não monetários deve ser ajustado em contrapartida; então, a conta de receita, despesa financeira *"pro-rata temporis"*.

Utilizando como referência o padrão contábil internacional (IAS 12 - Item 53 - *Deferred tax assets and liabilities shall not be discounted*), não é permitido efetuar descontos a valor presente para saldos de imposto de renda diferidos (e contribuição social, no caso brasileiro). Essa vedação foi efetuada com o argumento de não ser possível determinar com exatidão as datas em que os referidos valores serão realizados. Dessa forma, esse tipo de desconto não é requerido ou permitido pelas normas internacionais de contabilidade.

Deve-se observar que, caso haja uma renegociação da obrigação ou direito, uma nova mensuração do ajuste a valor presente deve ser realizada, gerando um novo reconhecimento do valor patrimonial e da receita ou despesa financeira. O AVP deverá ser calculado com base em taxas de desconto que reflitam as melhores avaliações do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo e do passivo em suas datas originais.

Taxas de juros, implícitas ou explícitas na precificação inicial da operação devem utilizar uma taxa de desconto que reflita juros compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos relacionados à transação, levando-se em consideração, ainda, as taxas de mercado praticadas

na data inicial da transação entre partes conhecedoras do negócio, que tenham a intenção de efetuar a transação e em condições usuais de mercado.

Nos casos em que a taxa é explícita, o processo de avaliação passa por uma comparação entre a taxa de juros da operação e a taxa de juros de mercado, na data da origem da transação. Nos casos em que a taxa estiver implícita, é necessário estimar a taxa da transação, considerando as taxas de juros de mercado, conforme anteriormente mencionado. Mesmo nos casos em que as partes afirmem que os valores à vista e a prazo são os mesmos, o AVP deve ser calculado e, se relevante, registrado. Por definição, valor presente "é a estimativa do valor corrente de um fluxo de caixa futuro".

A quantificação do ajuste a valor presente deve ser realizada em base exponencial "*pro rata die*", a partir da origem de cada transação, sendo os seus efeitos apropriados nas contas a que se vinculam.

#### EXEMPLIFICAÇÃO PRÁTICA

A empresa Auto-J S.A. efetuou as seguintes transações no mês de dezembro de X1:

a) Em 01 de dezembro contraiu financiamento prefixado, em 36 meses, para aquisição de equipamento, com pagamento mensal no valor de R\$ 2.000,00 e taxa de 1,5% ao mês.

Assim temos:

$$n = 36$$

$$i = 1,5\% \text{ a.m.}$$

$$\text{PMT (Prestação)} = \text{R\$ } 2.000,00$$

$$\text{Financiamento} = \text{R\$ } 72.000,00$$

$$\text{VP (Valor Presente)} = ? \text{ PMT .}$$

$$n=1 (1 + i) n$$

$$\text{VP} = \text{R\$ } 55.321,37$$

Contabilização

D- Máquinas e Equipamentos 55.321,37

C- Financiamento 72.000,00

D- Encargos a apropriar 16.678,63

Em 31/12/X1:

Apropriar 1/36 de R\$ 16.678,63 = R\$ 463,30

D- Despesas Financeiras 463,30

C- Encargos a apropriar 463,30

OBS.: Sempre deverá ser consultado o valor à vista do bem que, se inferior ao valor presente do contrato, prevalecerá como valor do ativo.

No exemplo, se considerar o valor à vista do equipamento como R\$ 50.000,00, o mesmo deverá ser contabilizado por este montante e os encargos a apropriar passariam a ser de R\$ 22.000,00 (R\$ 72.000,00 - R\$ 50.000,00), como segue:

D- Máquinas e Equipamentos 50.000,00

C- Financiamento 72.000,00

D- Encargos a apropriar 22.000,00

Apropriação dos encargos: 1/36 de R\$ 22.000,00 = R\$ 611,11

D- Despesas Financeiras 611,11

C- Encargos a apropriar 611,11

b) Em 20 de dezembro efetuou uma venda de mercadorias no valor de R\$ 1.500.000,00, com prazo de 150 dias para recebimento (representa 25% do total das vendas do ano).

Considerando que a taxa utilizada nas operações de crédito da Auto-J é de 3,5% a.m., os efeitos dos Ajustes a Valor Presente e sua contabilização em 31 de dezembro de X1 devem ser efetuados como segue.

Venda em 20/12/X1: R\$ 1.500.000,00

Reportar que como a operação é relevante, a Lei solicita o reconhecimento (Art. 183, VIII e Art. 184, III).

150 dias = 5 meses

$n = 5$

$i = 3,5\% \text{ a.m.}$

Valor Presente = R\$ 1.500.000,00 x 1 =  
(1 + i) n

Valor Presente = R\$ 1.262.959,75

Cálculo dos juros

J = R\$ 1.500.000,00 - R\$ 1.262.959,75 = R\$ 237.040,25

Juros diários = R\$ 237.040,25/150 = R\$ 1.580,27

Juros de 11 dias: R\$ 1.580,27 x 11 = R\$ 17.382,95

Contabilização

Venda em 20/12/X1:

D- Cliente 1.500.000,00

C- Juros a apropriar 237.040,25

C- Vendas 1.262.959,75

Em 31/12/X1:

D- Juros a apropriar 17.382,95

C- Receitas Financeiras 17.382,95

Fontes: Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 12 de 05 de Dezembro de 2008.

## 4. METODOLOGIA

### 4.1 MÉTODO

Quanto aos objetivos, trata-se de uma pesquisa exploratória, que busca trazer a visão genérica sobre o assunto, proporcionando uma maior aproximação do problema, tornando-o mais inteligível. Segundo explica Beuren (2006, p.80): “...estudo que normalmente ocorre quando há pouco conhecimento sobre a temática a ser abordada”

Neste processo de investigação científica adota-se o método dedutivo, ou seja, um estudo através de contextualização gerais, para uma contribuição individual.

Conforme Andrade (2001, p. 131) “A dedução é o caminho das conseqüências, pois uma cadeia de raciocínio em conexão descendente leva à conclusão. Segundo esse método, partindo-se de teorias gerais, pode-se chegar à determinação de fenômenos particulares”

De acordo com Cervo & Bervian (2002, p.34) “O método Dedutivo tem a finalidade de fazer com que a argumentação torne explícitas verdades particulares contidas em verdades universais”.

### 4.2 TÉCNICA

Em se tratando da tipologia da pesquisa, o estudo demanda uma abordagem qualitativa, não as quantitativas como objeto de estudo, ou seja, não se pretende empregar instrumentos estatísticos nem enumerar ou medir unidades ou categorias homogêneas (MARION et al.(2002)).

Adota-se a técnica de pesquisa bibliográfica, consultas a web, revistas especializadas.

Segundo Andrade (2001, p. 135) “Técnicas são conjuntos de normas usadas especificamente em cada área das ciências, podendo-se afirmar que a técnica é a instrumentação específica de coleta de dados”.

Em conformidade com Lakatos & Marconi (2003, p. 107) técnicas “são conjuntos de preceitos ou processos que serve uma ciência. São também, habilidades para usar esses preceitos ou normas na obtenção de seus propósitos. Corresponde a parte pratica da coleta de dados.”

### 4.3 PROCEDIMENTO

Quanto aos procedimentos, a pesquisa será realizada por meio de um estudo de caso, definido como um estudo concentrado de um único caso que, segundo Beuren *et al.*(2008), busca o aprofundamento de conhecimentos sobre determinada situação específica.

Utiliza-se a pesquisa bibliográfica como procedimento metodológico para este trabalho, através de opiniões de autores renomados, buscando a distinção e generalização sobre o assunto.

Na opinião de Lakatos & Marconi (2003, p.108) “Método de procedimento consiste no estudo de determinado indivíduo, profissão, condição, instituições, grupos ou comunidades, com a finalidade de obter generalizações”.

Conforme Andrade (2001, p. 125) “Os procedimentos, ou seja, a maneira pela qual se obtém os dados necessários que permitem estabelecer a distinção entre pesquisas de campo e pesquisas de fontes “de papel”.

Assim, este processo de investigação científica contempla um estudo de caso, que o caracteriza como pesquisa aplicada, tendo como base a seguinte empresa:

A Totvs S.A., com sua matriz situada na Avenida Brás Leme, 1631, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo e com várias filiais espalhadas pelo Brasil, iniciou suas atividades no ano de 1983 com o nome de Microsiga. O nome Totvs, que significa *tudo/todos* em latim, nasceu em 2005 com a aquisição da Logocenter S.A. pela Microsiga, e no ano seguinte a empresa abriu o capital na bolsa de valores.

Em paralelo a aquisição da Logocenter S.A., os empresários já estavam analisando e propondo outros negócios a outras empresas, fizeram pequenas e grandes novas aquisições de 2005 até hoje, incluindo a aquisição da empresa Datasul S.A., resultando no crescimento contínuo da empresa, oferecendo soluções em 10 segmentos para todos os portes e tipos de empresa. Hoje, a empresa Totvs (2011), atua nos segmentos a seguir:

- Distribuição e Logística;
- Agroindústria;
- Manufatura;
- Varejo;
- Construção e Projetos;
- Serviços;
- Educacional;
- Saúde;
- Jurídico;
- *Financial services.*

#### Princípios Institucionais da Totvs

Quadro 5: Princípios Institucionais da Totvs

<b>Missão</b>	Ser opção natural em software, inovação, relacionamento e suporte a gestão.
<b>Visão</b>	Ser o operador administrativo dos nossos clientes através do fornecimento de software e serviços.
<b>Mote</b>	Ser igual, sendo sempre diferente.
<b>Valores</b>	Em palavras: pessoas, transparência, inovação, atendimento, relacionamento, empreendedorismo, liderança, qualidade, simplicidade e social.

Fonte: Totvs S.A. (2011)

Os produtos oferecidos pela Totvs S.A. são:

- Software: oferece software de gestão, controle e relacionamento com os clientes para os 10 segmentos supracitados, proporcionando aos seus clientes tranquilidade com

relação à gestão de sua empresa, fazendo-os focar apenas em sua atividade principal, na sua razão de ser.

- Tecnologia: desenvolve tecnologia própria para seus produtos e para a televisão digital.
- Serviços de valor agregado: oferece serviços que são indispensáveis para o funcionamento da empresa como infra-estrutura e datacenter, educação, serviços de tecnologia e consultorias especializadas.

Hoje a Totvs é uma empresa Sociedade Anônima de capital aberto. A composição do capital da empresa é feita apenas de ações ordinárias, um total de 31.459 ações ordinárias em 31/12/2010. Possui 49,10% do mercado brasileiro no setor e 31,20% na América Latina. Sua parcela tão significativa no mercado brasileiro e na América Latina se dá principalmente pela contínua aquisição de outras empresas, pela captação de novos clientes.

A compilação dos dados será efetuada através dos demonstrativos financeiros e econômicos da Instituição, do período de janeiro a dezembro de 2010, para o estudo dos reflexos na gestão da lucratividade empresarial, sendo:

- Balanço Patrimonial; para aplicação dos ajuste, através do método AVP;
- Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE no mesmo período, análise das variações da lucratividade, pela aplicação do método VPL – valor presente;
- Relatório da Diretoria Administrativa, para a análise dos projetos futuros e expectativas de investimentos;
- Notas Explicativas, para análise das informações complementares aos demonstrativos anteriores.

#### 4.4 CONTAS CONTÁBEIS AJUSTÁVEIS A VALOR PRESENTE NA TOTVS S.A.

As práticas contábeis aplicadas no Brasil e o padrão Internacional de contabilidade (IFRS) estabelecem que devem ser apresentados, na data-base de cada balanço, determinados ativos e passivos por seu justo valor, bem como determinados ativos e passivos ajustados a valor presente. Esse aspecto é bem caracterizado na norma internacional para registro e mensuração de ativos e passivos financeiros (IAS 39), inclusive as contas a receber relativas a vendas (IAS 18) e ativos a longo prazo destinados a venda (IFRS 5), entre outros, conforme (IOB, 2010).

Com a alteração da lei 6.404/76 introduzidas pela lei 11.638/07 e medida provisória 449/08, a prática contábil adotada no Brasil aproxima-se e em alguns casos se iguala ao padrão internacional.

Assim, analisar-se o impacto do ajuste nos direitos e obrigações ao valor presente da empresa Totvs, serão consideradas apenas as contas contábeis que contém valores de longo prazo, pois conforme informado pela mesma, na empresa só se faz o ajuste a valor presente de direitos de longo prazo, porque os ajustes de curto prazo não possuem valor relevante para ser contabilizado e somente é obrigatório o AVP de numerários de curto prazo, se o valor do ajuste for relevante.

A empresa também não faz o ajuste das obrigações, porém para que seja verificado o impacto do ajuste na empresa, as obrigações também terão seu cálculo efetuado neste estudo.

Desta forma, será calculado o AVP nas contas contábeis referente aos direitos e obrigações de Longo Prazo, como segue:

Quadro 6: Contas contábeis ajustáveis ao valor presente

<b>Direitos:</b>	<b>Obrigações:</b>
Descrição da Conta	Descrição da Conta
Clientes	Obrigações por Aquisição de Investimento
Outras Contas a Receber	Outros Passivos
Outros Ativos Não Circulantes	

Fonte: Criação da autora.

Na contabilização do AVP, efetuado nas contas acima, são utilizadas as contas abaixo, referentes aos direitos foram informadas pela empresa estudada e as contas contábeis do ajuste efetuado nas obrigações são apenas um exemplo didático, visto que a Totvs S.A. não realiza o ajuste das obrigações.

#### 4.5 CONTABILIZAÇÃO DO AVP DE DIREITOS NA TOTVS S.A.

Quadro 7: Contabilização do AVP de direitos na Totvs S.A.

<b>Direitos</b>
<b>Na emissão:</b>
Débito Ajuste a Valor Presente (reduzidor de receita bruta – Receita)
Crédito Ajuste a Valor Presente (reduzidor de duplicatas a receber – Ativo)
<b>Na realização:</b>
Débito Ajuste a Valor Presente (reduzidor de duplicatas a receber – Ativo)
Crédito Receita Financeira
<b>Obrigações</b>
<b>Na emissão:</b>
Débito Ajuste a Valor Presente (reduzidor de passivo - Passivo)
Crédito Ajuste a Valor Presente (reduzidor de Ativo)
<b>Na realização:</b>
Débito Ajuste a Valor Presente (reduzidor de Ativo)
Débito Despesa Financeira
Crédito Ajuste a Valor Presente (reduzidor de Passivo)

Fonte: Criação da autora.

A contabilização da emissão é quando o documento entra na empresa e a realização é efetuada conforme o documento vai sendo liquidado.

## 5. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS

### 5.1 CÁLCULO DO AJUSTE NOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES AO VALOR PRESENTE

Destaca-se que na gestão da lucratividade, a essência do conceito de lucro econômico reside, no incremento do patrimônio líquido, decorrente das operações da entidade ou da valorização de seus ativos.

O lucro econômico, ao ser mensurado pelo incremento do patrimônio líquido, requer avaliação de todos os ativos da empresa com base nos recebimentos líquidos futuros esperados, com o cálculo do valor presente dos fluxos dos benefícios futuros, como demonstra-se na realidade dos demonstrativos da Totvs S.A.

Assim, quando se utiliza o valor presente como representação dos valores dos atributos dos ativos, conforme Martins (2002), beneficia-se a identificação imediata dos maiores geradores de valor.

O uso do valor presente líquido em uma entidade com um único ativo, por exemplo, implica na busca do valor econômico daquela entidade.

Assim, o AVP deve ser calculado no momento inicial da operação, considerando os fluxos de caixa da correspondente operação (valor, data e todos os termos e condições contratados), bem como a taxa de desconto aplicável à transação.

O enfoque desta pesquisa está voltado para os impactos na gestão da lucratividades, através do ajuste nos direitos e obrigações ao valor presente, desta forma foram selecionadas as contas contábeis destes grupos do BP para se calcular o AVP e fazer a análise final, lembrando que a empresa Totvs S.A. faz o ajuste somente dos direitos de Longo Prazo, as obrigações estão sendo atualizadas a valor presente para demonstrar didaticamente seu efeito dentro da organização estudada e as operações de curto prazo estão sendo desconsideradas pois não possuem valores significativos para este fim.

Existem duas formas para se contabilizar o AVP, a forma correta que é respeitando o princípio da competência, onde a contabilização do ajuste é efetuada no momento da operação realizada e a forma corretiva ou corretora, que é efetuada apenas no fechamento do BP.

Na prática do estudo utiliza-se a segunda forma apresentada, a forma de contabilização corretora do ajuste a valor presente, por se tratar de ajustes efetuados diretamente nos saldos das contas do BP de 2010 e não apenas de uma única operação.

Conforme IOB (2010), há operações cuja taxa é explícita (por exemplo, descrita e conhecida no conjunto da operação) ou implícita (por exemplo, desconhecida, mas embutida na precificação inicial da operação pela entidade no ato da compra ou da venda).

Em ambos os casos, é necessário utilizar uma taxa de desconto que reflita juros compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos relacionados à transação, levando em consideração, ainda, as taxas de mercado praticadas na data inicial da transação entre partes conhecedoras do negócio, que tenham a intenção de efetuar transação e em condições usuais de mercado.

Nos casos em que a taxa é explícita, o processo de avaliação passa por uma comparação entre a taxa de juros da operação e a taxa de mercado, na data da transação. Nos casos em que estiver implícita, é necessário estimar a taxa da transação, considerando as taxas de juros de mercado.

Mesmo nos casos em que as partes afirmem que os valores à vista e a prazo são os mesmos, o AVP deve ser calculado e, se relevante, registrado. Por definição, valor presente é a estimativa do valor corrente de um fluxo de caixa futuro.

Assim, a taxa de 0,8871% utilizada no cálculo apresentado abaixo, foi informada pela empresa Totvs S.A., consideradas as definições acima e, corresponde a taxa utilizada pela empresa no ano de 2009 e 2010. O número de períodos considerados para efetuar os cálculos é o prazo médio para liquidação de documentos de longo prazo da empresa Totvs S.A., que corresponde a 24 (vinte e quatro) meses.

Quadro 8: Cálculo do Ajuste dos Direitos ao Valor Presente 2010 (valores em Reais Mil)

**2010**

<b>Descrição da conta</b>	<b>Valor Futuro</b>	<b>% ajuste</b>	<b>Períodos</b>	<b>Valor Presente</b>	<b>Valor do Ajuste</b>
<b>Clientes</b>	14.807	0,8871	24	11.979	2.828
<b>Outras Contas a Receber</b>	15.363	0,8871	24	12.429	2.934
<b>Outros Ativos Não Circulante</b>	5.916	0,8871	24	4.786	1.130
<b>Total</b>	<b>36.086</b>	<b>0,8871</b>	<b>24</b>	<b>29.193</b>	<b>6.893</b>

Fonte: Criação da autora.

Quadro 8A: Cálculo do Ajuste dos Direitos ao Valor Presente 2009 (valores em Reais Mil)

**2009**

<b>Descrição da conta</b>	<b>Valor Futuro</b>	<b>% ajuste</b>	<b>Períodos</b>	<b>Valor Presente</b>	<b>Valor do Ajuste</b>
<b>Clientes</b>	6.000	0,8871	24	4.854	1.146
<b>Outras Contas a Receber</b>	4.147	0,8871	24	3.355	792
<b>Outros Ativos Não Circulante</b>	14.213	0,8871	24	11.498	2.715
<b>Total</b>	<b>24.360</b>	<b>0,8871</b>	<b>24</b>	<b>19.707</b>	<b>4.653</b>

Fonte: Criação da autora.

O valor total de direitos ajustáveis a valor presente em 2010 é de R\$ 36.086.000,00 (trinta e seis milhões e oitenta e seis mil reais). Aplicando a fórmula do AVP sobre este valor, utilizando um percentual de ajuste igual a 0,8871, conforme informado pela Totvs e considerando um prazo médio para a quitação dos direitos de 24 (vinte e quatro) meses, o valor total de ajuste no período é de R\$ 6.893.000,00 (seis milhões e oitocentos e noventa e três mil reais), considerando este valor de ajuste, se a empresa fosse receber todos os seus direitos na data de seu fechamento anual, o valor recebido na verdade seria de R\$ 29.193.000,00 (vinte e nove milhões e cento e noventa e três mil reais).

Abaixo, apresenta-se a tabela do ajuste efetuado nas obrigações da empresa Totvs S.A.

Quadro 9: Cálculo do Ajuste das Obrigações ao Valor Presente 2010 (valores em Reais Mil)

<b>2010</b>					
Descrição da conta	Valor Futuro	% ajuste	Períodos	Valor Presente	Valor do Ajuste
Obrigações por Aquisição de Investimentos	54.472	0,8871	24	44.067	10.405
Outros Passivos	2.568	0,8871	24	2.077	491
<b>Total</b>	<b>57.040</b>	<b>0,8871</b>	<b>24</b>	<b>46.144</b>	<b>10.896</b>

Fonte: Criação da autora.

Quadro 9A: Cálculo do Ajuste das Obrigações ao Valor Presente 2009 (valores em Reais Mil)

<b>2009</b>					
Descrição da conta	Valor Futuro	% ajuste	Períodos	Valor Presente	Valor do Ajuste
Obrigações por Aquisição de Investimentos	20.286	0,8871	24	16.411	3.875
Outros Passivos	5.001	0,8871	24	4.046	955
<b>Total</b>	<b>25.287</b>	<b>0,8871</b>	<b>24</b>	<b>20.457</b>	<b>4.830</b>

Fonte: Criação da autora.

O valor total de obrigações ajustáveis a valor presente em 2010 é de R\$ 57.040.000,00 (cinquenta e sete milhões e quarenta mil reais). Aplicando a fórmula do ajuste a valor presente, utilizando um percentual de ajuste de igual a 0,8871, conforme informado pela Totvs e considerando um prazo médio para a quitação das obrigações de 24 (vinte e quatro) meses, o valor total de ajuste do período é de R\$ 10.895.000,00 (dez milhões e oitocentos e noventa e cinco mil reais).

Considerando este valor de ajuste, se a empresa fosse pagar todas as suas obrigações na data de seu fechamento anual de 2010, o valor a pagar seria R\$ 46.145.000,00 (quarenta e seis milhões e cento e quarenta e cinco mil reais).

## 5.2 CONTABILIZAÇÃO DO AJUSTE A VALOR PRESENTE

Além de fazer o cálculo do valor presente, é necessário fazer a contabilização dos valores ajustados. Abaixo, demonstra-se a contabilização total do ajuste nos direitos da organização.

A contabilização, neste caso, está sendo feita de forma corretiva, pois o ideal é fazer a contabilização na entrada do direito ou obrigação, respeitando o princípio da competência e não no fechamento do BP.

Quadro 10: Contabilização dos direitos ajustados ao valor presente (Reais mil)

<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Valor 2010</b>	<b>Valor 2009</b>
Ajuste a Valor Presente (reduzidor de receita bruta – Receita)		6.893	4.653
Clientes		14.807	6.000
Outras Contas a Receber		15.363	4.147
Outros Ativos Não Circulantes		5.916	14.213
	Receita bruta	36.086	24.360
	Ajuste a Valor Presente (reduzidor de duplicatas a receber – Ativo)	6.893	4.653

Fonte: Criação da autora.

A contabilização demonstrada acima está representando a entrada do AVP sobre os direitos da organização. O valor do ajuste é contabilizado reduzindo a receita bruta da organização, em contrapartida se reduz o valor a receber em suas duplicatas a receber.

Conforme os direitos serão realizados, as contas do AVP serão atualizadas descontando o valor de ajuste já realizado e este valor aparecerá na DRE como uma Receita Financeira do Período.

Abaixo apresenta-se a contabilização do ajuste ao valor presente das obrigações da empresa estudada.

Quadro 11: Contabilização das obrigações ajustadas ao valor presente (Reais mil)

<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Valor 2010</b>	<b>Valor 2009</b>
Ativos Totais - contra-partida de cada conta do passivo		57.040	25.287
Ajuste a Valor Presente (reductor de passivo - Passivo)		10.896	4.830
	Ajuste a Valor Presente (reductor de duplicatas a receber – Ativo)	10.895	4.830
	Obrigações por Aquisição de Investimento	54.472	20.286
	Outros Passivos	2.568	5.001

Fonte: Criação da autora.

A contabilização apresentada está demonstrando a emissão do AVP sobre as obrigações da organização. O valor do ajuste é contabilizado reduzindo o passivo da organização, em contrapartida reduz também o valor do ativo. Conforme as obrigações forem realizadas, as contas do AVP serão atualizadas descontando o valor de ajuste já liquidado, e este valor aparecerá na DRE como uma Despesa Financeira do Período.

Desta forma pode-se dizer que os ajustes efetuados nos direitos dão um efeito negativo no lucro da empresa quando de sua emissão, mas conforme ocorre a sua realização, o valor do ajuste volta a fazer parte do lucro da empresa através de uma receita financeira, causando um efeito positivo ao lucro. Ao contrário dos direitos, quando as obrigações forem realizadas, poderão causar um efeito negativo no lucro da empresa, pois aparecerão como despesa financeira na DRE.

### 5.3 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA TOTVS S.A.

Nas demonstrações financeiras pode-se ser verificadas algumas mudanças quando se faz o ajuste ao valor presente do ativo e do passivo. Quando se faz o ajuste dos direitos, o lucro será diretamente afetado e quando se faz o ajuste das obrigações, o ativo e o passivo sofrerão ajustes.

No anexo 1 encontra-se o BP consolidado de 2009 e 2010 da Totvs S.A. original, no anexo 2 se encontra a DRE da mesma empresa sem qualquer atualização ao valor presente efetuado neste estudo. Nos anexos 3 e 4 se encontram o BP e DRE consolidado da empresa,

respectivamente, onde se verifica os ajustes efetuados nas demonstrações, decorrentes dos cálculos efetuados ao valor presente durante o estudo.

### 5.3.1 Balanço Patrimonial da Totvs S.A.

No caso deste trabalho, utilizou-se o método corretivo para aplicar o ajuste ao valor presente, pois o mesmo foi efetuado na data do fechamento do BP e não a cada ocorrência de transações efetuadas em longo prazo, por isso todos os cálculos efetuados estão sendo feitos sobre os saldos das contas de direitos e obrigações de longo prazo. No quadro 12 pode-se verificar uma versão sintética do Balanço Patrimonial de 2009 e 2010 ajustado ao valor presente.

Quadro 12: BP Totvs S.A. sintético com AVP (em reais mil)

<b>Ativo</b>		
	<b>2010</b>	<b>2009</b>
Ativo Circulante	528.678	485.233
Ativo Não Circulante	886.719	864.801
<b>Total Ativo Original</b>	<b>1.415.397</b>	<b>1.350.034</b>
Ajuste a Valor Presente (reductor de duplicatas a receber – Ativo)	-6.893	-4.653
Ajuste a Valor Presente (reductor de ativo)	-10.895	-4.830
<b>Total Ativo Ajustado ao Valor Presente</b>	<b>1.397.609</b>	<b>1.340.551</b>
<b>Passivo</b>		
Passivo Circulante Original	255.215	204.082
Dividendos e JCP a pagar	34.302	25.947
Passivo Não Circulante Original	528.606	603.927
Patrimônio Líquido Original	631.576	542.025
Reserva de Lucros	154.485	101.699
<b>Total Passivo Original</b>	<b>1.415.397</b>	<b>1.350.034</b>
Passivo Circulante	250.408	200.837
Dividendos e JCP a pagar	29.495	22.702
Passivo Não Circulante	528.606	603.927
Ajuste a Valor Presente (reductor de passivo - Passivo)	-10.896	-4.830
Patrimônio Líquido	629.490	540.617
Reserva de Lucros	152.399	100.291
<b>Total Passivo Ajustado ao Valor Presente</b>	<b>1.397.609</b>	<b>1.340.551</b>

Fonte: Criação da autora.

### 5.3.2 Demonstração do Resultado do Exercício da Totvs S.A.

Abaixo, uma versão sintética da Demonstração do Resultado do Exercício da Totvs S.A. atualizada ao valor presente.

Quadro 13: DRE da Totvs S.A. com AVP (Em reais mil)

	2010	2009
Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.129.475	988.679
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-377.450	-319.587
Ajuste a Valor Presente (reductor de receita bruta - receita)	-6.893	-4.653
Resultado Bruto	745.132	664.439
Despesas/ Receitas Operacionais	-540.356	-489.745
Resultados Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	204.776	174.694
Resultado Financeiro	-49.730	-31.224
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	155.046	143.470
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-24.411	-25.227
<b>Lucro/ Prejuízo Consolidado do Período</b>	<b>130.635</b>	<b>118.243</b>

Fonte: Criação da autora.

### 5.3.3 Lucro antes e depois da aplicação do AVP

No quadro abaixo, verifica-se a variação ocorrida no Balanço Patrimonial antes e depois de ser ajustado ao valor presente.

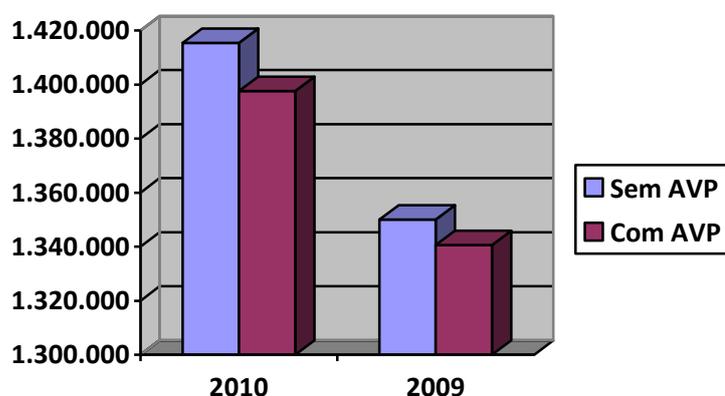
Quadro 14: Variação do BP (Em reais mil)

	2010 Sem AVP	2010 Com AVP	Variação 2010 (R\$)	2009 Sem AVP	2009 Com AVP	Variação 2009 (R\$)
<b>Ativo Total</b>	1.415.397	1.397.609	<b>17.788</b>	1.350.034	1.340.551	<b>9.483</b>
<b>Passivo Total</b>	1.415.397	1.397.609	<b>17.788</b>	1.350.034	1.340.551	<b>9.483</b>

Fonte: Criação da autora.

O gráfico abaixo demonstra que com os ajustes efetuados, em ambos os anos, o ativo e o passivo sofreram alteração negativa, isso ocorreu devido a emissão da contabilização do AVP, porém, assim que os direitos e obrigações forem sendo atualizados, o ativo sofrerá alteração positiva.

Gráfico 1: Balanço Patrimonial TOTVS



Fonte: Criação da autora.

A contrapartida do valor de R\$ 6.893 e R\$ 4.653 referente a emissão do ajuste ao valor presente dos direitos está distribuída entre as contas “Dividendos e JCP a pagar” e “Reserva de Lucros”, pois é uma redução da receita da empresa e conseqüentemente do seu lucro do exercício e como o lucro foi devidamente distribuído entre estas contas, o valor do Ajuste também foi distribuído.

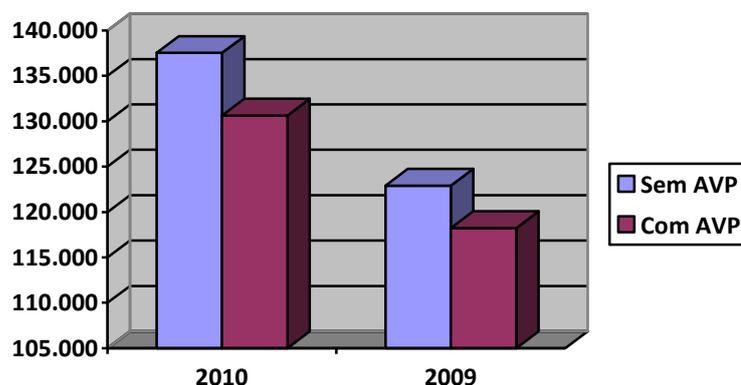
Quadro 15: Variação da DRE (Em reais mil)

	2010 Sem AVP	2010 Com AVP	Variação 2010	2009 Sem AVP	2009 Com AVP	Variação 2009
<b>Lucro/Prejuízo do Período</b>	137.528	130.635	<b>6.893</b>	122.896	118.243	<b>4.653</b>

Fonte: Criação da autora.

Pode-se verificar a diferença ocorrida no lucro da empresa quando da emissão do ajuste ao valor presente, seu lucro na data do fechamento ficou menor do que o original, alterando seu lucro líquido em 2010 de R\$ 137.528.000,00 (cento e trinta e sete milhões e quinhentos e vinte e oito mil reais) para 130.635.000,00 (cento e trinta milhões e seiscentos e trinta e cinco mil reais), este ajuste vai diminuir o seu lucro apenas temporariamente, pois conforme os valores dos direitos forem sendo realizados, os valores proporcionais do ajuste serão acrescidos no lucro na forma de uma receita financeira, visto que o ajuste nada mais é do que juros embutido no valor das transações e deverá ser reconhecido como uma receita financeira e não como valor direto do produto ou serviço oferecido.

Gráfico 2: Demonstração do Resultado do Exercício TOTVS



Fonte: Criação da autora.

No caso dos ajustes efetuados nas obrigações, o mesmo aparecerá como uma despesa financeira na data da sua realização e é neste momento que o AVP pode apresentar uma variação negativa na DRE da organização, visto que o valor calculado para as obrigações neste estudo ficaram bem superiores ao valor de ajuste dos direitos, porém isso também se deve ao fato de se ter considerado a mesma taxa de ajuste para direitos e obrigações e isso não acontecerá na prática, pois dependerá de negociação entre as partes.

O quadro abaixo demonstra o resultado da aplicação do índice de rentabilidade do patrimônio em 2009 e 2010:

Quadro 16: Rentabilidade do Patrimônio em 2009 e 2010

	2010 Com AVP	2010 Sem AVP	2009 Com AVP	2009 Sem AVP
<b>Rentabilidade = Lucro / Patrimônio Líquido</b>	21%	22%	22%	23%

Nota-se que a variação do percentual com o ajuste a valor presente é de 1% nos dois anos, percentual relevante considerando o universo avaliado neste trabalho. Porém, destaca-se a importância da aplicabilidade do método devido a forma tradicional de apurar o lucro na contabilidade perder em essência econômica quando o interesse dos usuários da informação contábil extrapola o conceito de lucro e necessita de informações voltadas para a geração de riqueza.

Conforme Almeida (1999, p.369):

(...) “a contabilidade, enquanto ciência, tem uma rica base conceitual da qual devemos nos valer e, interagindo de forma multidisciplinar com os demais ramos do conhecimento, buscar a construção de uma via alternativa à Contabilidade tradicional, cuja base conceitual é inadequada para modelar as informações destinadas ao uso dos gestores”.

Embora o conceito de lucro contábil seja um assunto minucioso, após sintetização dos diversos conceitos dos órgãos normativos contábeis acerca do mesmo, admitindo-se que a gestão financeira almeja pelo conceito de valor, o lucro contábil não é totalmente apropriado para o auxílio no processo de gestão da empresa.

Constata-se ainda que toda a teoria de finanças empresariais, em todo o mercado, adota e aceita como o objetivo da empresa, a maximização da riqueza dos acionistas. Nesse momento, a empresa necessita de informações que permitam aos seus acionistas verificar se os objetivos estão sendo alcançados. Insere-se, nesse contexto, o papel da contabilidade.

A finalidade primordial da contabilidade é atuar como instrumento de administração. Especificamente, é dar suporte ao planejamento da entidade quando da identificação e determinação dos objetivos, bem como na análise de alternativas e projeção futura, e devido a isso, o método de atualização a valor presente tornou-se um grande aliado da contabilidade.

## 6. CONCLUSÃO

O presente trabalho teve como objetivos apurar os resultados de forma a evidenciar os efeitos produzidos no lucro da empresa, através da aplicabilidade do método de atualização a valor presente, e analisar os efeitos deste método, sugerindo alternativas eficientes para a gestão da lucratividade empresarial.

Constatou-se que o lucro contábil, apurado pelo confronto entre receita realizada e custo incorrido, está em consonância com os preceitos antigos, volta-se basicamente para o usuário externo e não reflete a realidade patrimonial, econômica e financeira das entidades.

O lucro econômico, apurado pelo incremento no valor presente do patrimônio líquido, atende tanto ao usuário externo como ao interno, constituindo instrumental rico e adequado para a tomada de decisões econômicas.

Com isso, observou-se que com os ajustes efetuados, o ativo sofreu alteração negativa, isso ocorreu devido a emissão da contabilização do AVP, assim que os direitos e obrigações forem sendo atualizados, o ativo sofrerá alteração positiva. Tais alterações provocaram aumentos ou diminuições nos resultados dos exercícios, fazendo com que a porcentagem de lucratividade e, também, a de rentabilidade da empresa, nos períodos analisados, sofressem alterações.

O ajuste a valor presente tornou-se também ferramenta indispensável para análise gerencial, pois reflete diretamente no lucro da organização, influenciando o processo decisório. Desta forma, verifica-se que mesmo sendo obrigatório para empresas como a TOTVS, o método do AVP pode ser vantajoso no sentido de proporcionar à organização clareza em suas informações financeiras aos interessados internos e externos, credibilidade e transparência aos acionistas, além de dar suporte aos gestores nas tomadas de decisões.

Assim, este trabalho alcança a sua proposta, no sentido de demonstrar os impactos na gestão da lucratividade empresarial ocasionados pela aplicabilidade do método de atualização a valor presente – AVP.

Este processo de investigação científica contribuiu com informações técnicas para a formação contábil da autora, bem como o aperfeiçoamento das habilidades de gestão e análise. Não foi objetivo deste trabalho esgotar o tema proposto, mas dar suporte aos estudiosos do assunto e a futuras pesquisas.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Correção monetária integral das demonstrações financeiras**. 2. ed. São Paulo : Atlas, 1988, p. 214.

\_\_\_\_\_. **Normas Internacionais de Contabilidade**. 2. reimpr. São Paulo: Atlas, 2007, p.169.

ANDRADE, Maria Margarida. **Introdução à Metodologia do Trabalho Científico**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2001, p. 175.

ASSAF NETO, Alexandre, SANTOS, Ariovaldo dos, KASSAI, Silvia, KASSAI, José Roberto. **Retorno de Investimento**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2005. p.280.

BEUREN, Ilse Maria. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2008. p. 195.

BRASIL. Resolução CFC nº 774, de 16 de dezembro de 1994. Aprova o apêndice à resolução sobre os princípios fundamentais da contabilidade.

BRASIL. Conselho Federal de Contabilidade. Resolução CFC nº. 1.159/09. Aprova o Comunicado Técnico CT 01 que aborda como os ajustes das novas práticas contábeis adotadas no Brasil trazidas pela Lei nº. 11.638/07 e MP nº. 449/08

\_\_\_\_\_ Lei Federal nº 11.638. Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras.

\_\_\_\_\_ Lei Federal nº 11.941. Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que especifica; institui regime tributário de transição, alterando o Decreto no 70.235, de 6 de março de 1972, as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.218, de 29 de agosto de 1991, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.469, de 10 de julho de 1997, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 10.426, de 24 de abril de 2002, 10.480, de 2 de julho de 2002, 10.522, de 19 de julho de 2002, 10.887, de 18 de junho de 2004, e 6.404, de 15

de dezembro de 1976, o Decreto-Lei no 1.598, de 26 de dezembro de 1977, e as Leis nos 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.116, de 18 de maio de 2005, 11.732, de 30 de junho de 2008, 10.260, de 12 de julho de 2001, 9.873, de 23 de novembro de 1999, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 11.345, de 14 de setembro de 2006; prorroga a vigência da Lei no 8.989, de 24 de fevereiro de 1995; revoga dispositivos das Leis nos 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e 8.620, de 5 de janeiro de 1993, do Decreto-Lei no 73, de 21 de novembro de 1966, das Leis nos 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, 9.718, de 27 de novembro de 1998, e 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.964, de 10 de abril de 2000, e, a partir da instalação do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, os Decretos nos 83.304, de 28 de março de 1979, e 89.892, de 2 de julho de 1984, e o art. 112 da Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005; e dá outras providências.

CARVALHO, Nelson de. Contabilidade internacional: Aplicação das IFRS. 4. impres. São Paulo: Atlas, 2009. p. 288.

CATELLI, Armando. Controladoria - Uma abordagem da Gestão Econômica GECON. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2001, p. 125.

CATELLI, Armando, GUERREIRO, Reinaldo. Mensuração do Resultado Econômico, Caderno de Estudos FIPECAFI. São Paulo, 1991, p. 98.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. Metodologia Científica. 5.ed. São Paulo: Prentice, 2002, p. 234.

CHANG, Emily Chen. Business income in accounting and economics. The Accounting Review, Oct, 1962, p. 87.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. Deliberação CVM nº 29, de 05.02.1986, que trata da Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. OFÍCIO-CIRCULAR/ CVM/SNC/SEP/Nº 02, de 22.06.1996, que trata da Contabilização do Imposto de Renda em face das Alterações produzidas pela Lei nº 9.249/95.

CREPALDI, Silvio Aparecido. Contabilidade Gerencial – Teoria e Prática. São Paulo: Atlas, 1998, p. 273.

EDVINSSON, Leif e MALONE, Michael S. Capital Intelectual. São Paulo: Makron Books, 1998. p. 214.

ERNST & YOUNG, FIPECAFI. Manual de normas internacionais de contabilidade. São Paulo: Atlas, 2009. p. 364.

ESGOTI, Ariovaldo. A técnica de ajuste a valor presente. Disponível em:<  
[http://www.ariesgoti.cnt.br/index\\_arquivos/artigo\\_aesgoti\\_a\\_tecnica\\_de\\_ajuste\\_a\\_valor\\_presente.htm](http://www.ariesgoti.cnt.br/index_arquivos/artigo_aesgoti_a_tecnica_de_ajuste_a_valor_presente.htm)>. Acesso: 15 agosto 2011.

FALCINI, Primo. Avaliação econômica de empresas. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2003, p. 422.

FIPECAFI, Eliseu Martins; Avaliação de empresas: da mensuração contábil à econômica. São Paulo: Atlas, 2001, p. 570.

FIPECAFI, IUDICIBUS, Sérgio de. MARTINS, ELISEU. GELBCKE, Ernesto Rubens. Manual de Contabilidade das sociedades por ações. 9. Ed. São Paulo: Atlas, 2009. p. 646.

\_\_\_\_\_. Aprendendo contabilidade em moeda constante. São Paulo : Atlas, 2006, p. 314.

FREZATTI, Fábio. A implantação do ROI (Return on Investment) - um Case, 1999, p. 65.

GOIAS. Conselho Regional de Contabilidade De Goiás. Contabilidade: Novas Práticas – leis 11.638/2007 E 11.941/2009.

GOULART, André Moura Cintra. O Conceito de Ativos na Contabilidade: um Fundamento a ser explorado. Revista Contabilidade & Finanças - USP, São Paulo, jan/abr 2002.

GUERREIRO, Reinaldo. Modelo Conceitual de Sistema de Informação de Gestão Econômica: Uma Contribuição à Teoria da Comunicação da Contabilidade. 1989. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Universidade de São Paulo, São Paulo.

GUERREIRO, Reinaldo, REIS, Ernando Antonio. O Papel da Subjetividade no Contexto da Contabilidade Gerencial. Congresso Brasileiro de Custos, 1998.

HENDRIKSEN, Eldon S. Accounting theory. Homewood: Richard D. Irwin, 1971, p.76.

\_\_\_\_\_, VAN BREDA, Michael F. Teoria da Contabilidade. São Paulo: Atlas, 1999, p. 104.

INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARD BOARD. IAS 39: Financial instruments: recognition and measurement, 1998 (revisado em 2000).

\_\_\_\_\_. IAS 32: Financial instruments: disclosure and presentation, 1995 (revisado em 1998).

IOB – Informações Objetivas. Temática Contábil. São Paulo : IOB, 2010, p. 52.

IUDÍCIBUS, Sérgio; MARTINS, Eliseu; GELBECKE, Ernesto R. Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2009, p. 637.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de Metodologia Científica. São Paulo: Atlas, 2003, p. 256.

LOBO, Jorge. A reforma da lei das S.A. São Paulo: Atlas, 2009. p. 169.

MARION, José Carlos. Análise das demonstrações contábeis : contabilidade empresarial. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2002, p. 382.

\_\_\_\_\_Contabilidade Empresarial. 11.ed. São Paulo: Atlas, 2005, p. 340.

MARTINS, Eliseu. Contabilidade de custos. 9. Ed. São Paulo: Atlas. 2003. p. 370.

MARTINS, Eliseu. Contribuição à Avaliação do Ativo Intangível. 1972. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade), Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo.

MARTINS, Vinícius Aversari. Contribuição à avaliação do goodwill: depósitos estáveis, um ativo intangível. São Paulo, 2002. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade), Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo.

MANKIW, Gregory. Principles of Economics. 2nd Ed., Fort Worth: Harcourt College Publishers, 2001, p.93.

MOST, Kenneth. Accounting Theory. Ohio: 1977, Grid, Inc.

MATARAZZO, Giancarlo Chamma e JUNIOR, Jorge Ney F. Lopes. Lei 11.941/09 - o RTT e a harmonização do padrão contábil brasileiro.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Introdução a administração. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2007. p. 546.

MORIBE, Ademir Massahiro; PANOSSO, Alceu; MARRONI, Carlos Henrique. Um enfoque sobre correção monetária integral e ajuste a valor presente em conformidade com as normas internacionais de contabilidade. Disponível: <http://www.dcc.uem.br/enfoque/new/enfoque/data/1212959797.pdf>. Acesso: 07 fev. de 2011.

MULLER, Aderbal Nicolas. SCHERER, Luciano Márcio. Contabilidade Avançada e Internacional. Rio de Janeiro: Saraiva, 2009. p. 168.

NEVES, Silvério das; VICECONT, Paulo Eduardo V. Contabilidade Avançada. 10.ed. São Paulo: Frase, 2001, p. 684.

OLIVEIRA, Antonio Benedito Silva. Controladoria – Fundamentos do controle empresarial. São Paulo: Saraiva, 2009, 346 .

PADOVEZE, Clóvis Luis. Manual de Contabilidade Básica: Uma Introdução à Prática Contábil. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2004, p.460.

PELEIAS, Ivam Ricardo. Controladoria : gestão eficaz utilizando padrões. São Paulo: Saraiva, 2002, p. 293.

PEREDA, Jorge Tua. Normatização Contábil Internacional. Bahia: Ceppev. 2008. p. 185.

PEREZ JR., José Hernandez; OLIVEIRA, Luiz Martins de. Contabilidade Avançada. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2001, p. 538.

PEREZ JR., José Hernandez. Conversão de demonstrações contábeis. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2006. p. 365.

PEREZ JR., José Hernandez. BEGALLI, Glaucos Antonio. Elaboração e análise das demonstrações contábeis. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2009. p. 284.

\_\_\_\_\_. Conversão das demonstrações contábeis para moeda estrangeira. São Paulo : Atlas, 1997, p. 117.

PIRES, Amélia M. RODRIGUES, Fernando P. Um novo paradigma valorimétrico: o declínio do custo histórico.<<http://www.oroc.pt/rev17/page43.pdf>>. Acesso em 10.09.11.

PONTE, Vera. Uma mensuração de lucro centrada em evidenciar o acréscimo de valor no ativo líquido. Caderno de Estudos, FIPECAFI, São Paulo, v.10, n. 17, 1998.

REIS, Arnaldo Carlos de Rezende. Demonstrações Contábeis : estrutura e análise. São Paulo: Saraiva, 2003, p. 286.

RIBEIRO, Osnir Moura. Contabilidade Avançada. São Paulo : Saraiva, 2005, p. 687.

SACHT, Juliana Cristina; RAMOS, Michele de Melo. O Impacto dos ajustes a valor presente nas demonstrações financeiras. 2011. 40f. Monografia (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Faculdade Anhanguera de Joinville, Joinville/SC, 2011.

SCHMIDT, Paulo. SANTOS, José Luiz dos. FERNANDES, Luciane Alves. Contabilidade Avançada. São Paulo: Atlas, 2003. p. 374.

SILVA, Alexandre dos Santos. Análise das formas de reconhecimento da receita na Contabilidade: um enfoque no conceito econômico de lucro. 2000. Dissertação (Mestrado em

Controladoria e Contabilidade) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Universidade de São Paulo, São Paulo.

SOLOMONS, David. Economic and accounting concepts of income. *The Accounting Review*, Jan.1971.

STEWART, G. Bennett. How to fix accounting -measure and report economic profit. *Journal of Applied Corporate Finance*, v. 15, n 3, Spring 2003.

SZUSTER, Flávia Rechtman e SZUSTER, Natan. O Brasil Rumo à Convergência Internacional da Contabilidade: O Caso Gerdau S.A. Disponível em: [http://www.fameg.edu.br/documentos/inter/20082/caso\\_gerdau.pdf](http://www.fameg.edu.br/documentos/inter/20082/caso_gerdau.pdf). Acesso: 10 Out 11.

TOTVS S.A. Demonstrações Financeiras. Disponível em: [http://www.mzweb.com.br/totvs/web/arquivos/TOTS3\\_DF\\_2010\\_PORT.pdf](http://www.mzweb.com.br/totvs/web/arquivos/TOTS3_DF_2010_PORT.pdf). Acesso em: 18 outubro 2011.

TOTVS S.A. Histórico Totvs. Disponível em: <http://totvs.com.br/web/guest/sobre-atotvs/quem-somos>. Acesso em: 18 outubro 2011.

TOTVS S.A. Princípios institucionais. Disponível em: <http://totvs.com.br/web/guest/sobre-a-totvs/quem-somos>. Acesso em: 18 outubro 2011.

TOTVS S.A. Responsabilidade Social. Disponível em: <http://totvs.com.br/web/guest/sobre-a-totvs/quem-somos>. Acesso em: 18 outubro 2011.

TOTVS S.A. Quem Somos. Disponível em: <http://totvs.com.br/web/guest/sobre-atotvs/quem-somos>. Acesso em: 18 outubro 2011.